

CASA-CE
CONVERGÊNCIA AMPLA DE SALVAÇÃO DE ANGOLA
COLIGAÇÃO ELEITORAL

NOVA ERA, NOVAS PRIORIDADES!

PROGRAMA DE GOVERNO

2017-2022

ÍNDICE

Preâmbulo	4
Parte I	
O Caminho e o Compromisso: Governar melhor	9
1.1. O balanço da governação	9
1.2. O caminho e o nosso compromisso	11
1.3. Princípios e objectivos da acção governativa da CASA-CE	12
1.4. Estratégia e eixos da governação da CASA-CE	13
Parte II	
A Dimensão Política: Transformação e reforma do estado	19
2.1. Paz, reconciliação nacional e estabilidade	20
2.2. Democracia, cidadania e justiça social	21
2.3. Segurança nacional	24
2.4. Política externa: projectar Angola no mundo	27
Parte III	
A dimensão Económica: Desenvolvimento económico sustentável e prosperidade para todos	29
3.1. Novo Modelo Economico : Reformas estruturais	31
3.1.1. Na orientação da economia	32
3.1.2. Na valorização dos investimentos e promoção do crescimento	33
3.1.3. Relações económicas internacionais	35
3.1.4. Administração pública, transparência e desburocratização da Economia	35
3.1.5. Finanças públicas	38
3.1.6. Promoção do emprego e combate a precaridade	39
3.2. Apostar no sector não-petrolífero: promover a diversificação económica	41
3.2.1. Agricultura e pescas	41
3.2.2. Indústria transformadora	43
3.2.3. Turismo	45
3.2.4. Serviços	47

3.2.5. Recursos minerais não-petrolíferos	48
3.2.6. Recursos florestais	49
3.2.7. Energia e águas	51
3.2.8. Infraestruturas e comunicações	53
3.2.9. Protecção do ambiente	55

Parte IV

A Dimensão Social e Cultural: Apostar na cidadania e construir uma sociedade mais justa

56

4.1. Família	57
4.2. Mulher	60
4.3. Infância	63
4.4. Juventude e desportos	65
4.5. Terceira idade	68
4.6. Educação	70
4.7. Saúde	77
4.8. Habitação	78
4.9. Solidariedade	80
4.10. Identidade cultural	81

O Caminho da Victória **84**

PREÂMBULO

ANGOLA, nosso país, nosso berço mais sagrado, nosso passado, presente e futuro possui um conjunto notável de recursos humanos, minerais, hídricos, florestais, marinhos, turísticos e solos aráveis. Entretanto, os indicadores sociais de Angola, nomeadamente a esperança de vida, escolaridade e nível de vida, situam-se entre os piores do Mundo.

São poucos os países que apresentam um contraste tão acentuado entre o seu potencial de desenvolvimento humano e a situação do seu Povo.

As enormes potencialidades do nosso país só serão concretizadas e colocadas ao serviço dos angolanos, quando o País for governado por uma classe política de dirigentes comprometidos com o povo, com o país e que coloquem os interesses dos angolanos em primeiro lugar, acima dos interesses pessoais e de grupos.

Cientes do imperativo de SALVAR ANGOLA da estagnação e da miséria humana a que está submetida e contra os sinais de conformismo e resignação, havendo inúmeras razões para que se realize uma alternância de governo neste 23 de Agosto de 2017, a **Convergência Ampla de Salvação de Angola – Coligação Eleitoral (CASA-CE)** apresenta à Nação as seguintes dez razões para a mudança de regime, em Angola:

1. **A mudança é necessária**, porque a maioria da população é pobre. Apesar de sermos um país potencialmente rico a maioria da população sofre ano após ano;
2. **A mudança é necessária**, porque há má gestão e insensibilidade do Governo;
3. **A mudança é necessária**, porque milhares de crianças estão fora do sistema de ensino, sem cuidados básicos de saúde e temos uma elevada taxa de mortalidade infantil até aos 5 anos;
4. **A mudança é necessária**, porque os jovens angolanos foram coartados de sonhar, sem escola, sem emprego e sem habitação;
5. **A mudança é necessária**, porque as mulheres angolanas - camponesas, vendedoras das praças, zungueiras e trabalhadoras domésticas - sacrificam-se dia-a-dia, mas continuam a viver na pobreza;

-
6. **A mudança é necessária**, porque registou-se uma acentuada degradação na vida dos funcionários públicos, militares, polícias e de toda a classe média devido à erosão do valor dos salários e ao aumento do custo de vida;
 7. **A mudança é necessária**, porque os ex-militares de todas as partes intervenientes no conflito armado angolano e que se sacrificaram pelo país continuam abandonados à sua sorte;
 8. **A mudança é necessária**, porque os serviços sociais são débeis tais como a saúde, a energia, a água e o saneamento básico;
 9. **A mudança é necessária**, porque se registam graves desigualdades sociais e persiste a injustiça no acesso às oportunidades. Dá-se, erradamente, primazia ao cartão de membro em detrimento do mérito e da cidadania;
 10. **A mudança é necessária**, porque persiste em Angola um regime repressor, violento e ditatorial, caracterizado pela sistemática violação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

No contexto heterogéneo da nossa idiossincrasia cultural, etnolinguística, racial e religiosa, a CONVERGÊNCIA AMPLA DE SALVAÇÃO DE ANGOLA – COLIGAÇÃO ELEITORAL (CASA–CE), assegura que proporcionará aos angolanos e as angolanas um governo patriótico, abrangente, competente e, acima de tudo, honesto, que libertará a energia do angolano para produzir riqueza e prosperidade para as gerações actuais e vindouras.

O Governo da CASA-CE vai pautar por uma política económica que concilia o rigor com a recuperação. Nós, CASA-CE, por Angola e pelos angolanos, faremos diferente e melhor. É nosso dever salientar como imperativo da nossa candidatura, o compromisso de lealdade à nossa Pátria, a unidade na diversidade e o respeito às ideias de cada um e de todos. O patriotismo é a marca da CASA-CE e será o factor relevante no espírito criador, incentivador do desenvolvimento, justiça social, solidariedade e prosperidade para todos angolanos.

As ideias de base do Programa de Governo 2017 – 2022 da Convergência Ampla de Salvação de Angola – Coligação Eleitoral (CASA-CE) têm como alicerces os vinte (20) compromissos que se apresentam:

-
1. Garantir a paz, a integridade territorial, a unidade nacional, a harmonia, a liberdade, a ordem, a igualdade de oportunidades e a justiça social;
 2. Assumir a pessoa angolana como o maior património nacional a ser potenciado e liberto da excessiva pressão político-partidária na vida quotidiana. Consequentemente, promover um esteio de valores para a construção de uma sociedade sã, assentes na família, trabalho e honestidade;
 3. Construir um Estado Democrático de Direito, com efectiva separação de poderes e interdependência de funções, estabilidade institucional e respeito pelos direitos humanos;
 4. Proceder à reforma constitucional, quanto ao modelo (forma) de Estado e ao sistema de Governo, ao modelo de eleição do Presidente da República e à solução pacífica do diferendo sobre Cabinda;
 5. Implementar o poder local autárquico em 2019, como meio de concretizar a participação política efectiva do cidadão, assente na ética, na moral, na competência, e na humanização da prestação de serviços;
 6. Garantir uma nova filosofia de funcionamento da Administração Pública que facilite a vida do cidadão;
 7. Implementar uma governação inclusiva, baseada no patriotismo, cidadania, na meritocracia e na honestidade. Desenvolver um combate cerrado contra a corrupção e o desperdício;
 8. Conquistar durante os próximos cinco (5) anos a auto-suficiência alimentar em produtos básicos. Erradicar a pobreza extrema durante os próximos dez (10) anos através de políticas rigorosas de planeamento, de transparência e vocação social;
 9. Apostar no crescimento económico sustentado, através de um sistema de economia de mercado e de livre iniciativa privada. Melhorar o ambiente de negócios e estruturar sistemas de suporte ao crescimento económico que tenham em consideração, fundamentalmente, as comunicações, a circulação, a energia, a água e a terra;

-
10. Desenvolver políticas macroeconómicas e práticas estabilizadoras, atrativas e fomentadoras do empresariado nacional e do investimento externo;
 11. Implementar estratégias de redução das assimetrias regionais, valorizando as potencialidades existentes em todo o território nacional, respeitando as políticas ambientais. Implementar na Administração Pública o princípio da discriminação geográfica positiva;
 12. Responder aos anseios da juventude no que concerne a educação, o emprego e a habitação. Priorizar as áreas técnico-científicas no ensino superior público, com garantias universais de bolsas de estudo para pessoas comprovadamente necessitadas;
 13. Prestar atenção adequada aos assuntos da mulher e da criança. Quanto à mulher, incrementar a representatividade, reduzir a disparidade, para reforçar a democracia, a justiça social, a igualdade do género e o desenvolvimento sustentável. Quanto à criança, ela constitui a prioridade absoluta e tem de ter um ambiente social e familiar saudável, sem violência, abuso, maus-tratos e, em cinco (5) anos acabar com a existência de crianças fora do sistema de ensino;
 14. Desenvolver políticas de protecção dos segmentos mais vulneráveis da população, tais como os idosos, as viúvas, os órfãos e as pessoas com deficiências;
 15. Atribuir o estatuto de instituições públicas às organizações da sociedade civil, mediante critérios rigorosos. Apoiar as associações e ordens profissionais, os sindicatos e outras formas legais de organização da sociedade civil, na qualidade de parceiros e promotores da democracia e do desenvolvimento humano. Estabelecer parcerias, no seu papel social, entre o Estado e as Igrejas mais representativas;
 16. Assumir Angola como um país africano, multiétnico, multirracial e de maioria cristã, sem prejuízo da laicidade do Estado;
 17. Garantir a manutenção de um sistema de segurança apartidário, moderno e à altura dos desafios do presente e do futuro;
 18. Garantir uma vivência digna para os veteranos da pátria e os ex-combatentes dos conflitos militares de Angola;

-
19. Conceber a África como prioridade da política externa angolana e projectar Angola nas regiões da África Austral, África Central e no continente africano, como um factor positivo de democratização e estabilização, e exemplo de boa governação para o bem dos povos africanos;
 20. Assumir uma política externa de abertura e cooperação internacional (Europa, América, Ásia e Oceânia), de resolução pacífica dos diferendos entre as nações e de defesa recíproca de interesses.

Requerem-se uma nova visão estratégica; um novo compromisso; um compromisso para a valorização dos recursos internos e das nossas vantagens comparativas apostando na produção para a satisfação da procura interna e na exportação dos excedentes, no empresariado; local e na captação do investimento directo estrangeiro, no fortalecimento das instituições, na mobilidade e coesão social, e na promoção permanente da boa imagem de Angola no exterior.

Um novo modelo de governação exige uma nova maioria parlamentar, novos actores e uma nova liderança que esteja comprometida somente com Angola e com os angolanos.

A CASA-CE (CONVERGÊNCIA AMPLA DE SALVAÇÃO DE ANGOLA – COLIGAÇÃO ELEITORAL), ciente das responsabilidades e atenta aos objectivos do seu ideal programático de conquistar o poder, para implementar um novo modelo de governação no país, apresenta à nação angolana, a fim de ser submetido a um amplo debate e análise pública, num verdadeiro exercício de cidadania, o PROGRAMA DE GOVERNO 2017 - 2022, que assegura a justiça social e a prosperidade para todos os angolanos sem discriminação.

O nosso futuro está numa Angola para todos os angolanos, com oportunidades iguais. Para tal, é imprescindível vencer as eleições em 2017.

O acto eleitoral que deverá mudar a vida de TODOS nós, aproxima-se vertiginosamente. Por isso, a CASA-SE conta com o seu voto para juntos podermos mudar Angola.

Desta vez Mudança!

Parte I

O Caminho e o Compromisso: Governar melhor

1.1. O Balanço da Governação

Angola tem sido governada, há mais de 40 anos, por um regime politicamente suportado por um único partido.

Nesta perspectiva, todas as questões de fundo, pelo bem ou pelo mal, relacionadas com acções governativas, são da responsabilidade única e exclusiva do actual regime, que durante todos esses anos, do pós-independência, se pautou por ser um Partido-Estado e vice-versa.

Por mais que se pretenda levantar, bem alto, a bandeira do sucesso das acções governativas - através da enumeração dos vários projectos erguidos em várias regiões do país, com recurso ao endividamento externo através do Governo Chinês, cujo valor e modalidades de pagamento ainda se mantêm em segredo de “estado” - o cômputo geral dos resultados da governação suportada pelo actual regime são, a todos os títulos, desastrosos.

Esta constatação não constitui mera retórica política para ganhar vantagens eleitoralistas para se chegar ao poder. A triste realidade angolana é visível, por todos quantos em Angola vivem, para aqueles que a visitam e mesmo por angolanos que há muitos anos residem no exterior.

Embora se reconheça que o longo período de conflito militar que Angola viveu, tenha sido responsável pela degradação das condições de vida no nosso país, é nossa convicção que, volvidos 15 anos de Paz, os angolanos já deveriam conhecer uma realidade diferente.

Angola vive uma realidade deprimente, com a perspectiva de se agravar ainda mais, caso o actual regime mantenha as rédeas da acção governativa. Ao contrário das palavras, as estatísticas não mentem. Senão vejamos:

- Angola é o país com a mais alta taxa de mortalidade infantil no mundo, conforme dados da Organização das Nações Unidas (ONU), com uma taxa de mortalidade de 166 mortos a cada 1000 crianças abaixo dos cinco anos;

-
- Angola detém a segunda pior taxa de esperança de vida à nascença no mundo: 54 anos para as mulheres e 50,9 anos para os homens, de acordo com o relatório de 2016 da Organização Mundial da Saúde (OMS);
 - Angola tem uma das mais altas taxas de desemprego em África: 24% estimada pelo Executivo e 26% pelo Relatório Económico de 2016 do CEIC (Centro de Estudos e Investigação Científica);
 - Angola ocupa uma má posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-2016) estando na posição 150, entre 188 países (fonte: CEIC, ibidem);
 - Angola é dos países africanos mais corruptos, ocupando a posição 164 da lista de percepção de índices de corrupção (Transparência Internacional-2016).

De todas adversidades que Angola viveu durante mais de quarenta anos, acresce o facto de o actual regime ter construído uma economia dependente da produção do petróleo. A estratégia da petro-dependência não serve de forma alguma os interesses dos angolanos, na medida em que o sector petrolífero, uma indústria de capital intensivo, não proporciona emprego em larga escala.

Por outro lado, as receitas geradas pela produção do petróleo estão fortemente dependentes da sua cotação no mercado internacional. O preço do petróleo depende de um conjunto de factores, difíceis de prever, pelo que, assumir compromissos de longo prazo, com recurso a esta moeda de troca, é extremamente perigoso, pelos desequilíbrios que a mesma provoca às variáveis macroeconómicas, quando se verifica uma rápida baixa do preço do barril de petróleo.

As crises no sector petrolífero são cíclicas e parece não terem ajudado o regime a perceber que a petro-dependência não é, nunca foi e nunca será, a solução para criar uma economia robusta, sustentável e geradora de emprego em massa.

O actual Governo faltou ao seu compromisso eleitoral com os angolanos. Colocou o nosso país perante enormes dificuldades, tais como o desemprego (em particular o desemprego entre os jovens), a estagnação económica, a inflação vertiginosa, a diminuição de rendimentos e do poder de compra das famílias, as assimetrias regionais, as desigualdades sociais e de género, a criminalidade galopante, a morosidade da justiça; a falta de confiança no sistema político, económico e social; a pobreza extrema; o aumento da dívida pública e a deterioração da classificação de Angola nas agências de ranking internacionais, que se tornam verdadeiras emergências nacionais.

Angola está hoje numa trajectória de empobrecimento das famílias, de enfraquecimento da sua economia e de aumento vertiginoso das desigualdades sociais.

O Governo cessante não cumpriu com o essencial das suas promessas eleitorais, nomeadamente a promessa de crescer mais para distribuir melhor, fazer crescer a economia a dois dígitos; de manter a inflação a um dígito, de reduzir o desemprego; de melhorar a qualidade do ensino, humanizar os cuidados de saúde e de diminuir a pobreza, isto para citar apenas algumas das promessas não cumpridas.

O actual Governo entra nos anais da história com a responsabilidade de ter desperdiçado a oportunidade de usar melhor as receitas arrecadadas durante mais de uma década de preços do petróleo elevados. Poderia, assim, ter lançado as bases para uma verdadeira diversificação da economia.

Angola merece algo diferente e melhor. Para fazer diferente e melhor, precisa de um governo sério, honesto e patriótico. Porque o governo cessante faltou aos seus compromissos eleitorais e foi incapaz, volvidos mais de 40 anos de governação, de resolver problemas básicos como o acesso generalizado à água potável, electricidade e ao saneamento básico.

1.2. O Caminho e o Compromisso

O nosso objectivo é o alcance de oportunidades iguais para todos. Para tal, é imprescindível vencer as eleições em 2017.

Os gestores públicos devem ser meros gestores temporários da coisa pública e agir como um verdadeiro governo do povo, pelo povo e para o povo.

Nós, angolanas e angolanos, no contexto heterogéneo da nossa idiossincrasia cultural, etnolinguística, racial e religiosa, assumimos perante a História e em nome do nosso destino comum, que a CONVERGÊNCIA AMPLA DE SALVAÇÃO DE ANGOLA – COLIGAÇÃO ELEITORAL (CASA–CE), proporcionará a Angola um governo patriótico, abrangente, competente e, acima de tudo, honesto, que libertará a energia do angolano para produzir riqueza e prosperidade para as gerações actuais e vindouras.

É com base na liberdade do povo poder determinar, por si próprio, os seus melhores interesses e procurar realizá-los livremente, que se gera desenvolvimento e se constroem as grandes nações. Tal poder, será somente materializado através do voto em eleições livres, justas, democráticas e transparentes em que a vontade soberana do povo é respeitada.

O Governo da CASA-CE vai-se pautar por uma política económica alternativa que concilia o rigor com a recuperação. Porque nós, CASA-CE, por Angola e pelos angolanos, podemos fazer diferente e melhor.

A história já provou, vezes sem conta, que as mudanças não são somente necessárias, mas inevitáveis. Elas são a verdadeira força condutora da evolução da humanidade. Quando acontecem, onde acontecem e como acontecem, são consequência e resultado directo das acções e inacções das forças vivas de cada nação. Angola não está imune a esta tendência. A mudança já ocorreu em 1991 com a evolução para o pluralismo democrático e em 2002 com o advento da paz. A mudança vai acontecer em 2017 com a vitória da CASA-CE, e somente com a mudança os angolanos poderão ter uma sociedade verdadeiramente democrática, de direito, de justiça e com prosperidade para todos.

A CONVERGÊNCIA AMPLA DE SALVAÇÃO DE ANGOLA – COLIGAÇÃO ELEITORAL (CASA-CE) assume o compromisso de corresponder aos anseios e expectativas dos angolanos, por um País cujos pilares assentem nos valores da liberdade, da dignidade e da realização da pessoa humana e do progresso.

1.3. Princípios e Objectivos da Acção Governativa da CASA-CE

- O angolano está no centro das preocupações do sistema de Governação da CASA-CE;
- O primado do Direito é assumido pelo Poder Executivo como prática quotidiana e exige a independência efectiva do poder judicial e da existência de mecanismos de recursos jurídicos eficazes;
- A Governação sujeita-se ao controlo popular sob várias formas, nomeadamente, através da intervenção da sociedade civil em todos os processos desde a concepção e gestão, à avaliação e controlo da coisa pública;
- A transparência e a igualdade entre géneros são transversais à formulação de

políticas e à prática governativa;

- As esferas da governação são entidades num sentido integrado, prevalecendo a resolução dos problemas pelas suas causas e agindo com medidas administrativas ponderadas para atacar os grandes efeitos;
- A política de valores sobrepõe-se à política de interesses no domínio das relações sociais internas e mesmo nas relações internacionais;
- A democratização, o desenvolvimento e a protecção das liberdades fundamentais e dos direitos humanos são interdependentes e reforçam-se mutuamente;
- A garantia da paz é assegurada pela repartição equitativa das oportunidades políticas, económicas, sociais e culturais por todos os estratos da sociedade, pela capacidade de prevenir conflitos e pela justa conciliação pacífica de interesses entre os diversos grupos, com uma forte participação da sociedade civil;
- Os recursos naturais são propriedade de todo o povo e a sua exploração, está sujeita a critérios de máxima inclusividade e na óptica da construção duma cadeia produtiva de valor agregado.

1.4. Estratégia e Eixos da Governação da CASA-CE

A CASA-CE considera que, na actualidade, a questão central e que se decide nestas eleições é a **MUDANÇA** de um sistema político autoritário. Para o restabelecimento da liberdade, a restituição do poder soberano ao Povo e para a criação e empoderamento de instituições democráticas da sociedade, é imperativo mudar a cultura política, a forma de gestão da coisa pública e incentivar a criação de uma cultura de responsabilidade, verdade e sentido de serviço aos cidadãos e à Nação.

A CASA-CE pretende protagonizar essa **MUDANÇA** para poder redinamizar o país através de um Programa de Governo que permita reformar o Estado, sanear a economia, relançar a produção, incentivar a iniciativa e a criatividade e dialogar com a sociedade civil para a criação de condições de riqueza para o país e para os angolanos que merecem, há muito, uma vida de bem-estar e de realização plena dos seus talentos e espírito criador.

O programa de governo da CASA-CE é um conjunto de políticas públicas a serem implementadas com a participação dos cidadãos, verdadeiros beneficiários dos seus resultados, como é exigência da sociedade civil.

A CASA-CE pretende colocar os recursos do país ao serviço de acções concretas que mudam a vida dos cidadãos. E para isso, considera necessário - para lá das linhas mestras que orientam o pensamento e a vontade política da CASA-CE para a Governação da Mudança - ter uma cabal informação da situação actual e o concurso e inteligência de todos os cidadãos nos mais diversos sectores e em diálogo permanente, com vista à **MUDANÇA**.

Um diálogo aberto, colocando o interesse nacional acima de todos outros interesses, tendo como linhas de força os “20 compromissos da CASA-CE com os cidadãos” que serão concretizados em quatro *loci* (lugares) da vida socioeconómica: a família, a escola, a empresa e a comunidade.

Estes lugares de realização da cidadania são os pólos irradiadores de um real desenvolvimento, capaz de mudar a estrutura de oportunidades extremamente desigual que caracteriza a realidade nacional actual, traduzida num conjunto de leis, de políticas públicas e instituições que requerem uma **MUDANÇA** imediata, mas segura, pacífica, ordeira, positiva e inclusiva.

Os grandes problemas que neste momento se levantam na gestão do país, não devem ser encarados nem assumidos numa perspectiva meramente partidária ou eleitoralista. Por este motivo a CASA-CE apresenta aos cidadãos, na esperança de merecer a sua confiança e captar o seu voto, uma estratégia de governação e um programa de referência. A estratégia que a CASA-CE apresenta aos cidadãos pretende ser realista, coerente e futurista.

Realista, porque se baseia no conhecimento concreto e vivido da realidade. A CASA-CE mantém contacto com as forças vivas da sociedade angolana, ausculta de forma permanente as populações sobre as suas condições de vida e está aberta aos agentes económicos e sociais para o diálogo;

Coerente, porque pretende articular todos os lugares de realização da cidadania em concreto em torno da ideia de **MUDANÇA** no Estado, na economia, na sociedade, na atitude em relação ao ambiente, para transformar Angola num país de liberdade, de economia diversificada e integrada, com a participação activa dos cidadãos para proporcionar bem-estar e qualidade de vida aos angolanos;

Futurista, porque está virada para o presente e para o devir, isto é, para o desenvolvimento estratégico e sustentado do país. E, apesar de reflectir o horizonte temporal de uma legislatura (5

anos), está mais centrada nas questões estruturantes e de princípio que vão nortear a acção política da Coligação, durante e depois desta legislatura (2017-2022).

- Conduzir o país para o estabelecimento duma verdadeira democracia, através da concretização efectiva do Estado Democrático de Direito, com real separação de poderes e fundado nos direitos humanos;
- Superar o estado de pobreza e das grandes desigualdades e iniciar um ciclo virtuoso de desenvolvimento sustentável;
- Elevar os angolanos à posição inequívoca de cidadãos plenos, estimulando a convivência nacional e realizando a reconciliação;
- Conjuguar o bem-estar das populações com a eficiência dos agentes económicos;
- Combater a corrupção e criar sistemas de integridade na administração pública e na sociedade;
- Adoptar uma postura de Paz no concerto das nações, contribuindo, em particular, para transformar as organizações internacionais em reflexo da vontade dos seus povos e da promoção de valores.

A estratégia de governação da CASA-CE assenta em quatro eixos fundamentais: a família, a escola, a empresa e a comunidade.

A Família

A família é a célula de base da sociedade e deve ser entendida como o núcleo de residência e comunhão de pão. Na família começa e acaba a vida de cada um de nós. A cidadania começa com o nascimento. Os primeiros direitos da criança são assegurados na família. Na família se faz a sua socialização, a sua preparação para o trabalho e posterior integração nos processos produtivos.

A CASA-CE fará com que a família seja protegida através de sistemas de segurança concretos que se traduzam em maiores oportunidades para os seus membros, nomeadamente, através do reforço da saúde materno-infantil,

cobertura universal de doenças preveníveis, através da vacinação de todas as crianças, incremento dos seus rendimentos e da redução de custos do seu orçamento que tem que ser defendido através da preservação do poder compra e da valorização dos seus rendimentos.

A Escola

A CASA-CE entende que a educação é um sector estratégico de grande alcance para a MUDANÇA no país, que deve ser entendido como um espaço de procura de consensos, onde deve haver um diálogo permanente, permitindo, no interesse nacional, a realização participada de um ciclo regular de reformas que possam ter valor agregado. Os sucessivos insucessos das reformas educativas (1978 e 2002) impõem, na visão da CASA-CE, a necessidade de um **Fórum Nacional sobre a Educação**, com a participação de todos os actores, para concretizar o alargamento do acesso à educação, melhorar a qualidade, reforçar a eficácia e assegurar a equidade do sistema de educação, objectivando a formação dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento socioeconómico do país.

Para a CASA-CE a eficiência e a eficácia começam no acesso universal, sem discriminação de género, de todas as crianças e jovens em idade escolar, à escola do seu respectivo nível de ensino.

A CASA-CE pretende desencadear uma MUDANÇA radical na situação da educação nacional, desde logo, ao advogar para a educação uma fatia ampliada que atinja progressivamente os 20% do OGE, contra os actuais 5%, alterando igualmente a estrutura da despesa do sector a favor da área didáctico-pedagógica.

A Empresa

A empresa é o núcleo central da produção da riqueza nacional e de integração dos cidadãos no processo produtivo e que permite a sua distribuição e

redistribuição. A empresa é o lugar de realização da economia nacional e de inserção profissional dos cidadãos e da sua participação na criação e distribuição da riqueza.

A CASA-CE pretende abordar a economia nacional, através das empresas, mas levando em conta três factores conjugados: (1) a possibilidade da sua competitividade externa (geradora de cambiais para saldar dívidas e sustentar novas aquisições); (2) a suficiência interna para garantir a auto-suficiência alimentar e de bens de consumo da indústria transformadora local, agregadora de valor aos produtos do primeiro sector e (3) a necessidade de melhorar a imagem externa do país e promover a atracção do Investimento Directo Estrangeiro (IDE), afastando o excesso de burocratismo, corrupção, tráfico de influência e abuso de poder.

São estas as condições de base para o saudável funcionamento das empresas que são para a CASA-CE o centro articulador do desenvolvimento de uma economia produtiva diversificada, progressivamente geradora de pleno emprego e de riqueza para os angolanos e para todo aquele que escolher o nosso país para viver.

A CASA-CE, ao incentivar a criação e manutenção de micros, pequenas e médias empresas (MPME) que formem a capilaridade do sistema produtivo e de serviço nacional e sejam capazes de criar emprego que permita absorver a mão-de-obra nacional, defende que estas MPME devem ser protegidas através da instituição de crédito que recorra ao sistema bancário comercial público, com juros residuais.

Para um bom funcionamento das empresas é fundamental estabilizar a macroeconomia, controlar a inflação e melhorar o ambiente de negócios, pois os investidores procuram os países que têm racionalidade na fixação de taxas de juro e de câmbio, estruturas fiscais transparentes, baixa (e controlada) inflação, gestão pública eficiente, leis laborais claras, sistema judicial defensor da livre iniciativa e da propriedade privada.

A CASA-CE acredita que as empresas privadas e a livre iniciativa dos empreendedores devem estar no epicentro da actividade económica. A par das sociedades tradicionais com intuito lucrativo, a política de valores impõe a necessidade de abertura a formas empresariais de cooperação. A CASA-CE incentivará o movimento cooperativo e os modelos de economia solidária, fechados em circuitos de informação, produção e distribuição de produtos, numa lógica de interesse sobretudo social.

A base produtiva nacional, sem perder a noção da realidade nacional, deve ser capaz de ir agregando progressivamente o desenvolvimento técnico e tecnológico disponível no mundo, para aumentar os níveis de produtividade e tornar-se cada vez mais competitiva e almejar a conquista de mercados internacionais.

A Comunidade

A comunidade é o local de convívio entre as famílias, entre as pessoas e da realização dos sonhos e projectos de desenvolvimento do país. A comunidade tem que ser considerada em relação às questões demográfica, ecológica, de ordenamento, da inserção dos cidadãos e da democracia, quer representativa, quer participativa.

Toda a exploração de recursos, actividade agrícola, industrial ou agro-industrial deve ter em atenção os interesses estratégicos do país mas também a comunidade local onde se processa. A coesão nacional depende também da redução drástica das assimetrias sociais e regionais, do desfasamento entre meio urbano e meio rural.

Com a CASA-CE a mudança será pacífica, ordeira, positiva, inclusiva e segura.

Parte II

A Dimensão Política: Transformação e reforma do Estado

2.1. Paz, Reconciliação Nacional e Estabilidade

A paz, a reconciliação nacional e a estabilidade são pilares essenciais para o desenvolvimento socioeconómico de Angola.

A PAZ não deve ser apenas o calar das armas, nem um mero slogan, mas sim o expressar de uma sólida estabilidade social assente na aceitação plena de todos os angolanos, na sua multifacética diversidade, tendo sempre em conta os supremos interesses de Angola.

A RECONCILIAÇÃO NACIONAL deve ser uma conduta que enaltece o convívio saudável entre todos, sem ódios nem ressentimentos, sem supremacias nem servilismos. A reconciliação deve ser a aceitação do outro na sua condição e visão, não uma imposição ou política de clemência de quem se considere mais forte por estar no controlo do poder.

A ESTABILIDADE deve ser interiorizada por todos e nunca imposta por uns poucos detentores do poder, aos demais.

Com base nessas premissas, o Governo da CASA-CE vai:

- a. Desenvolver iniciativas que contrariem o actual clima de exclusão social e económica, através da implementação rigorosa, na prática social, dos direitos, liberdades e garantias consagradas na Constituição que situam os cidadãos angolanos no epicentro de todas as preocupações;
- b. Garantir o direito à vida, ao bem-estar social e ao respeito pelos direitos humanos dos cidadãos, baseados na realização da pessoa humana, na concretização do bem comum e no incentivo à participação activa do cidadão na vida política, económica, social e cultural;
- c. Humanizar o progresso e o desenvolvimento com a participação de todos os cidadãos, para reforçar a cidadania, promover a aceitação e o respeito pela diversidade étnica, racial, linguística, cultural e religiosa;
- d. Valorizar e dignificar o papel sem igual de todos os militares que se bateram pela

liberdade, propiciando a sua participação efectiva na nova sociedade em construção, atribuir e melhorar as pensões de reforma que a Pátria lhes deve pelo seu tributo à liberdade, à independência e à democracia;

- e. Valorizar e dignificar o papel histórico e patriótico de todos os ex-militares das extintas ELNA, FAPLA e FALA, em igualdade de circunstâncias e sem qualquer tipo de discriminação;
- f. Implementar o respeito recíproco e o diálogo permanente entre todos os actores da vida social, política e económica como factores fundamentais na resolução dos conflitos;
- g. Garantir segurança e estabilidade aos ex-governantes e às suas respectivas famílias, quanto aos seus direitos fundamentais, assegurando que o passado é uma etapa da nossa vida que fica encerrada, sendo o propósito comum a construção do amanhã;
- h. Garantir o acesso à justiça de forma igual para todos, nos marcos do constitucionalmente consagrado num Estado Democrático e de Direito;
- i. Consagrar, constitucionalmente, um Estatuto Especial de autonomia alargada, para a Província de Cabinda no contexto do Estado unitário tendo por base a sua peculiaridade e que resulte de um diálogo profundo, honesto, abrangente e participado por todas as sensibilidades interessadas.

2.2. Democracia, Cidadania e Justiça Social

O regime actual caracteriza-se pela persistente violação da liberdade de manifestação e do direito ao pluralismo de informação, promovendo a intolerância política, a cultura do medo e a exclusão de segmentos da sociedade e de regiões do país onde parece continuar a vigência do sistema de partido único.

A liberdade de informação está refém de interesses político-partidários de grupos que monopolizam a propriedade dos meios de comunicação social exercendo coerção e pressão aos profissionais da comunicação social, o que coloca em causa o efectivo pluralismo e a independência da informação.

A CASA-CE considera fundamental reverter o quadro actual e modernizar o Estado, através de reformas que consolidem a cultura política do constitucionalismo democrático multipartidário. Assim, o governo da CASA-CE vai:

- a. Assegurar as liberdades constitucionais como factores fundamentais da democracia e garantir a regularidade dos processos eleitorais e da verdade do voto através de actos eleitorais livres, justos, credíveis e transparentes, de acordo com um quadro jurídico-constitucional, isento de ambiguidades e manipulações;
- b. Dinamizar um novo processo de Reforma Constitucional que consagre o retorno à eleição directa do Presidente da República em sufrágio universal directo, separado das eleições legislativas e institucionalizar um sistema representativo bicamaral;
- c. Perspectivar a existência de descentralização geográfica do poder em capitais para o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, bem como de outras áreas de interesse económico e militar, no médio e longo prazos;
- d. Garantir e assegurar a separação e interdependência dos poderes dos órgãos de soberania;
- e. Libertar os órgãos de comunicação social do controlo político do governo acabando com o Ministério da Comunicação Social e instituir um órgão de regulação independente do governo denominado **Alta Autoridade para a Comunicação Social** com membros eleitos pelos pares;
- f. Implementar a pluralidade de informação nos meios de Comunicação Social do Estado e a diversidade dos meios privados, facilitar a regulamentação para a legalização de órgãos privados estabelecendo incentivos à imprensa privada e criando mecanismos para que ela chegue a todo o território nacional, com base em legislação que garanta igualmente a existência de órgãos locais e regionais, sendo a extensão nacional do sinal uma questão de viabilidade técnica e não de discriminação política, como por exemplo o que acontece com a Rádio Eclésia;
- g. Implementar o direito de voto de todos angolanos residentes ou no estrangeiro, em obediência ao plasmado na lei;

-
- h. Consagrar a Terra como propriedade originária do Povo e não do Estado;
 - i. Consagrar o Referendo nacional como método de consulta aos cidadãos, em matérias sensíveis de interesse nacional;
 - j. Reformar o poder judicial, garantindo a eleição dos juizes pelos seus pares onde a lei e a consciência dos juizes se constituam nos pilares da justiça, imbuídos pelos valores da ética e da independência e não mais um instrumento da classe dirigente para moldar a ordem social no seu exclusivo interesse e conveniência;
 - k. Tornar mais efectivo o papel do Conselho Superior da Magistratura Judicial, inclusive quanto à inspecção para combater a morosidade da Justiça;
 - l. Velar pela efectiva assistência judiciária a cidadãos e entidades economicamente carecidas, de modo a não deixá-los afastados do acesso aos tribunais;
 - m. Implementar medidas que garantam, na prática social, a igualdade de todos os angolanos perante a lei, sem olhar à sua condição social, económica ou partidária;
 - n. Dignificar e moralizar a administração pública, por via da despartidarização efectiva e sem ambiguidades, tornando-as em verdadeiros Órgãos do Estado ao serviço dos cidadãos;
 - o. Implementar as autarquias locais em 2019, para o estabelecimento de uma administração de proximidade, participativa, eficiente e dinâmica, cientes dos verdadeiros problemas dos municípios a quem os autarcas devem prestar contas;
 - p. Proceder a uma Reforma Administrativa que reduza a excessiva burocracia, tornando os serviços públicos ágeis, transparentes, céleres e ao serviço do cidadão, com o propósito de facilitar a vida do mesmo;
 - q. Reformar o Direito Administrativo procedimental e processual vigente, de modo a substituir o mero contencioso de anulação por um contencioso de condenação dos órgãos do Estado e das Autarquias, segundo a matriz democrática dominante nos países mais avançados neste campo jurídico;
 - r. Apoiar as organizações da sociedade civil, a comunicação social, os sindicatos e organizações profissionais, na sua qualidade de parceiros privilegiados do Estado na realização do bem-estar do povo e no aprofundamento da democracia;
 - s. Definir políticas eficazes que promovam o estabelecimento de parcerias entre as

instituições públicas e as igrejas, no plano da realização do bem comum dos cidadãos, tendo como premissa o tratamento igual de todas as confissões religiosas num Estado laico;

- t. Estabelecer a concertação social como um mecanismo eficaz para dirimir eventuais conflitos nos variados ramos de interesse da sociedade;
- u. Garantir ao cidadão nacional o direito de se expressar em língua nacional local, no contacto com as Instituições Públicas na sua localidade;
- v. Abolir o uso de efigies de personalidades políticas vivas, apostas em moedas, documentos de identificação pessoal do cidadão, instituições de educação, saúde e todas as formas precursoras da institucionalização do culto de personalidade;
- w. Garantir o princípio do primado das maiorias e do respeito pelas minorias, com relevo para a institucionalização do estatuto da oposição, como fundamento para a convivência harmoniosa entre os angolanos e um indicador fiável da qualidade da democracia em Angola;
- x. Dignificar o papel das autoridades tradicionais conferindo-lhes estatuto constitucional, estruturação orgânica e hierárquica, autonomia financeira; terminar com as interferências e ingerências do poder político na Autoridade tradicional, assim como com a imposição de uma farda que subalterniza o poder tradicional, dignificando-se o seu papel como elo primordial da ligação entre o Estado e as Comunidades;
- y. Conceder plena autonomia administrativa e financeira dos tribunais, através da cabimentação directa do Orçamento Geral do Estado a um departamento específico ligado aos tribunais;
- z. Criar mais tribunais arbitrais ou outros centros de resolução de conflitos extrajudiciais, de forma a diminuir a litigância no foro jurisdicional;
- aa. Melhores condições de trabalho dos Magistrados e dos Oficiais de justiça.

2.3. Segurança Nacional

A CASA-CE entende a Segurança Nacional, como sendo a actividade organizada do Estado e dos cidadãos, que visa a protecção, defesa, paz, e a tranquilidade do país, com ênfase na sua população, contra as ameaças e agressões externas e internas, e face aos perigos derivados de acções humanas e catástrofes naturais.

A Segurança Nacional comporta cinco áreas fundamentais a saber:

- 1- Defesa Nacional
- 2- Ordem Interna e Protecção Civil
- 3- Inteligência
- 4- Judiciário
- 5- Diplomacia

A Paz e a Segurança Nacional, são premissas essenciais ao Crescimento e Desenvolvimento Económico-Social e Humano do país. Consequentemente, a Segurança Nacional é uma grande prioridade. Entretanto, para ser efectiva, carece de uma economia forte, um elevado nível de escolaridade da população e um alto grau de desenvolvimento científico, tecnológico, técnico e infraestrutural do país. Assim sendo, a erradicação do analfabetismo é um imperativo urgente.

A repartição dos recursos, entre o Sector da Segurança Nacional, de um lado, e o Sector do Desenvolvimento Económico – Social e Humano, doutro, deve atender aos princípios da indispensabilidade recíproca, da interdependência e interação mútua. Doutra feita, deve haver uma forte complementaridade entre esses Sectores, na edificação das infraestruturas do país e na formação e preservação do homem, evitando-se o desperdício pela duplicação e o paralelismo. Assim, a Segurança Nacional não substitui os sectores vocacionados, mas tem uma palavra importante a dizer, na definição das políticas de educação e ensino, científica e tecnológica, saúde, indústria e edificação das infraestruturas do país.

Uma Segurança Nacional capaz, necessita de Instituições fortes e credíveis. Por outro lado, dever ser estritamente partidária e republicana, de forma a servir em exclusividade a Pátria e a todos os cidadãos.

A CASA-CE considera que o eixo fundamental de uma Segurança Nacional sólida, articulada e eficaz, assenta no vector humano, ao qual deve-se assegurar as condições necessárias para que

possa desempenhar adequadamente o seu papel. Nisto, a educação patriótica do cidadão é relevante.

Os Sectores da Saúde Pública, do Desporto e da Cultura, não são domínios do Sector da Segurança Nacional, mas devem ser considerados como áreas privilegiadas do seu interesse e, como tal, merecedoras da sua atenção.

A CASA-CE parte do princípio de que muito foi feito no Sector da Segurança Nacional e que as suas propostas nesse domínio, são medidas de continuidade, de ulterior desenvolvimento, de correcção e de inovação.

Na edificação de políticas, respeitantes às diferentes áreas do Sector de Segurança Nacional, a CASA-CE considera importante, ter em conta:

Defesa Nacional

- a) – Desenvolver, adequadamente, as componentes civil e militar da defesa nacional;
- b) - Instituir um sistema de defesa moderno e adequado aos desafios do presente e do futuro, em conformidade com os recursos do país, tendo por base uma capacidade militar e paramilitar alicerçada nos modernos conceitos políticos e estratégicos, de organização e funcionamento das Forças Armadas e paramilitares, bem como em conceder-lhes os meios necessários;
- c) – Manter, por mais uma década, o Serviço Militar Geral e Obrigatório;
- d) – Inserir e implementar o Princípio da Defesa Popular Generalizada, de modo a que, cada cidadão seja um elo na defesa da sua Pátria, o que permite, por outro lado, libertar os militares mais profissionalizados, para missões mais exigentes;
- e) Dado o seu atraso, face aos outros Ramos das Forças Armadas, na sua capacitação e potencialização, priorizar a Marinha de Guerra, sem descurar a atenção aos outros Ramos;
- f) - Lançar as bases para a defesa dos interesses submarinos do país, e para a conquista do espaço.

Ordem Interna E Protecção Civil

- a) – Organizar um sistema de serviços policiais próximo e amigo do cidadão, que fortaleça a confiança e a cooperação recíprocas no combate a criminalidade, conquanto a ordem pública e a tranquilidade são sinónimos de estabilidade social.
- b) – Estabelecer políticas de uso e porte de armas que privilegiem as instituições vocacionadas para a defesa, ordem pública e protecção dos cidadãos, através de um controlo eficaz do seu uso, e punição severa dos que possuam armas ilegais ou façam uso delas fora do serviço de defesa e ordem pública;
- c) - Combate ao crime organizado e ao crime em geral;
- d) – Promoção dos valores morais e cívicos.
- e) - Reformar, modernizar e humanizar o sistema prisional, que vise a ressocialização do agente prevaricador, através de programas de ensino e aprendizagem, capazes de o renovarem e integrá-lo de forma digna na sociedade.
- f) - Instituir um controlo de fronteiras e de estrangeiros residentes em Angola, tendo por base um novo sistema e uma nova filosofia;
- g) - Reestruturar e reforçar os serviços de bombeiros e de protecção civil, apetrechando-os com os meios técnicos necessários para concretização da nobre tarefa de prevenção e combate às calamidades naturais e de acidentes causados pela acção humana;
- h)- Desenvolver um espaço redobrado na desminagem do país, garantindo a segurança das populações rurais.

Serviços de inteligência

- a) – Organizar os Serviços de Inteligência para a defesa do Estado e dos cidadãos e nunca contra os cidadãos, acabando com a coacção a que estão sujeitos;
- b) – Todas as Instituições do Estado estão sujeitas ao imperativo da prestação de contas, através de mecanismos apropriados e diferenciados. Os órgãos de inteligência não são excessão.

Judiciário

- a) Particular destaque, é dado aqui ao sistema de justiça, que através de um conjunto de reformas profundas, deve garantir, ser justa;
- b) Combater, com eficácia, a corrupção, a todos os níveis.

Diplomacia de defesa

- a) – Reforma das Nações Unidas, mormente o seu Conselho de Segurança, com vista a busca de um maior equilíbrio e justiça sobre os direitos dos seus membros;
- b) - Defesa do Desarmamento Geral e Completo relativo às Armas Nucleares, Bacteriológicas e Químicas, assim como banir o uso, a produção e o armazenamento de minas anti-pessoais;
- c) - Estabelecer uma plataforma de convivência pacífica, integradora e abrangente com todos os povos.
- d) Integrar-se nos sistemas de defesa colectiva da ONU, União Africana, SADC, CEEAC e CPLP e, participar com eficiência e eficácia nos seus sistemas de prevenção e resolução de conflitos, no intuito da defesa e preservação da paz mundial.

2.4. Política Externa: projectar Angola no Mundo

Tendo em conta que Angola reencontrada com a sua História, projecta-se no mundo privilegiando as relações vantajosas e de reciprocidade com os Estados da Região, em particular, e do Mundo em geral, assente nos pressupostos permanentes da soberania nacional, da independência do País e da cooperação internacional. Nesta base o Governo da CASA-CE vai:

- a. Transformar o MIREX em Ministério dos Negócios Estrangeiros para dar maior ênfase à diplomacia económica e à defesa dos interesses económicos de Angola;
- b. Estabelecer regras de convivência pacífica e de resolução política de diferendos como linhas fundamentais da actuação diplomática;

-
- c. Respeitar as regras do Direito Internacional e os tratados internacionais de que Angola seja parte ou a eles tenha aderido e ratificado;
 - d. Privilegiar a África como componente imprescindível e incontornável da afirmação de Angola no mundo, participando activamente e de forma inovadora na SADC, CEAC, União Africana (UA) e nos PALOP;
 - e. Contribuir para a democratização das instâncias da SADC e da UA através da eleição dos seus órgãos deliberativos pelos povos dos seus respectivos países.
 - f. Prestar uma atenção especial às Organizações Internacionais de expressão oficial Portuguesa, nomeadamente a CPLP e os PALOP;
 - g. Apostar na cooperação com países baseada em valores como Direitos Humanos, Democracia e orientada para o benefício comum, prevenindo riscos inerentes a má governação, conflitos relacionados com o acesso aos recursos e privilegiando a distribuição equitativa da riqueza;
 - h. Promover a integração de Angola no mercado regional da SADC tendo como meta estimular a competitividade, criatividade, inovação, livre circulação de bens, serviços, capital e trabalho, tornando Angola mais atraente para investidores nacionais e internacionais;
 - i. Melhorar a inserção de Angola no mercado global entabulando uma nova filosofia de cooperação com os países da Commonwealth e francofonia;
 - j. Credibilizar as instituições angolanas e fortalecer as relações com as instituições internacionais que promovem o cumprimento de padrões de Boa Governação e Direitos Humanos tais como o Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, União Europeia, Nações Unidas, União Africana e SADC;
 - k. Facilitar a inserção das organizações da sociedade civil angolana nos fóruns de intervenção internacional e particularmente africanos. Dotá-los de capacidade para tornar as instituições internacionais cada vez mais representativas dos seus povos.

Parte III

A Dimensão Económica: Desenvolvimento económico sustentável e prosperidade para todos

No seu manifesto eleitoral de 2012, o Governo cessante prometeu *crescer mais para distribuir melhor*. Volvidos 5 anos de má governação, o país encontra-se numa situação económica de estagflação com uma recessão em 2016 (-3,6% Relatório Económico do CEIC) e inflação acima dos 40 % (a maior taxa nos últimos 10 anos). A taxa de desemprego (entre 24 a 26% - INE vs CEIC) aumentou vertiginosamente, com pessoas a perderem o emprego todos os dias, incluindo o qualificado. Deste modo, em vez de distribuir melhor a riqueza do país, o governo cessante distribuiu mais pobreza e mais desigualdades sociais.

A taxa de câmbio oficial é mantida artificialmente baixa e com um enorme diferencial entre o mercado oficial e o paralelo, provocando desequilíbrios significativos no mercado cambial, para proveito dos decisores públicos. Assiste-se também a um aumento exponencial da dívida pública e do défice orçamental com consequências nefastas sobre a economia.

Na realidade, não existe uma implementação prática da diversificação económica, sendo apenas mais um mecanismo de corrupção e desvio de recursos do Estado pelos membros do regime, com investimentos megalómanos, mas sem retornos palpáveis ou efeitos multiplicadores para a economia angolana.

O Governo cessante transformou o Estado angolano em maior empregador, maior fornecedor, maior comprador, maior devedor; reactivando assim o modelo de economia centralizada, dirigista e excessivamente intervencionista na actividade económica, típico de Estados totalitários e omnipresentes que asfixiam a iniciativa privada. A nossa convicção é de que são as pessoas, as empresas e os agentes económicos privados que criam, fundamentalmente, riqueza e empregos.

Angola ocupa posições lastimáveis nos vários rankings internacionais. Por exemplo, no relatório sobre o Índice de Competitividade produzido pelo Fórum Económico Mundial respeitante ao ano de 2014, Angola ocupou a 140ª posição no ranking mundial num universo de 148 países. No relatório de 2017 Doing Business do Banco Mundial, Angola continua a figurar na lista dos dez piores países do Mundo para se fazer negócios, encontrando-se no 180º lugar, num universo de 189 países.

Um dos factores que mais afecta a falta de competitividade, aumenta os custos de contexto e mina o ambiente de negócios em Angola, é a corrupção. O Índice de Corrupção coloca Angola no lugar 164, num universo de 175 países, de acordo com o relatório de 2016 da Transparência Internacional.

Regista-se igualmente um enorme fluxo ilícito de capitais do país, bem como um montante significativo de evasão fiscal.

Por isso, combater a corrupção será uma das prioridades centrais da CASA-CE podendo desta forma libertar e aplicar os enormes recursos desperdiçados pela corrupção.

A política económica levada a cabo pelo governo cessante tem sido excessivamente restritiva, paralisando deste modo o crédito ao investimento, o que tem provocado consequências devastadoras sobre o investimento, o emprego e o consumo, levando a economia a um ciclo de recessão.

A ambição da CASA-CE é trabalhar no sentido de, a médio prazo, colocar Angola no top 5 da tabela entre os países mais competitivos de África e, a longo prazo, torná-la uma das economias mais competitivas do mundo.

Uma recuperação económica com um forte conteúdo de emprego é um imperativo nacional para um país como o nosso, profundamente devastado pelo desemprego. Assim, o Governo da CASA-CE vai privilegiar políticas que estimulem a recuperação do rendimento das famílias, o que por seu turno vai constituir uma alavanca para a actividade económica com efeitos multiplicadores ao nível do investimento, do rendimento e do emprego.

O sector privado e o investimento empresarial devem assumir um papel preponderante e ser o factor fundamental para a saída da crise que assola o país e promover uma recuperação rápida e

sustentada do crescimento económico. As empresas privadas e a iniciativa privada devem estar no centro da actividade económica.

Ao Estado deve caber um papel importante na regulamentação, na eliminação dos custos de contexto, na aplicação adequada dos recursos públicos do país, na diversificação da economia e dos mecanismos de financiamento, na dinamização da relação entre as instituições de ensino e de investigação e na promoção do tecido empresarial.

Os princípios de Governação da CASA-CE denotam a necessidade de trabalhar de acordo com a óptica do desenvolvimento sustentável, abdicando do mero crescimento económico.

Daí que o Estado se reorganizará para assegurar:

- “Um sistema político que garanta a efectiva participação dos cidadãos no processo decisório;
- Um sistema económico capaz de gerar excedentes e Know-how técnico em bases confiáveis e constantes;
- Um sistema social que possa resolver as tensões causadas por um desenvolvimento não equilibrado;
- Um sistema de produção que respeite a obrigação de preservar a base ecológica do desenvolvimento;
- Um sistema tecnológico que busque constantemente novas soluções;
- Um sistema internacional que estimule padrões sustentáveis de comércio e financiamento;
- Um sistema administrativo flexível e capaz de autocorrigir-se”.

3.1. Novo Modelo Economico: Reformas Estruturais e Prosperidade para Todos

A CASA-CE propõe um novo modelo de governação assente no *crescimento económico (uma média de 5% a 10% no quinquénio) e no desenvolvimento sustentado*, consubstanciados no aproveitamento racional dos recursos naturais, na diversificação da economia, na melhoria do ambiente de negócios e redução dos custos de produção, na melhoria das infraestruturas de apoio ao sector produtivo, no aumento da competitividade da economia angolana e na sua modernização; na promoção do investimento privado e na criação do emprego; na atracção de Investimento Directo Estrangeiro; na inovação tecnológica; na redução dos níveis de dívida

pública; nas vantagens comparativas de Angola em geral e de cada uma das províncias em particular; que se juntam aos sectores com maior potencial de competitividade e crescimento como os da agricultura, pecuária, pescas, turismo, serviços, indústria ligeira e indústria extractiva não-petrolífera com vista a adequar as importações a níveis quantitativos e qualitativos complementares, promover as exportações e inserir Angola no mercado global.

O novo modelo de governação aposta no *investimento em obras públicas de qualidade* para alavancar e viabilizar o investimento privado, tendo como pressuposto a competitividade da economia, que não se decreta mas que depende da capacidade para articular políticas públicas correctas e escolhas empresariais adequadas.

O Governo da CASA-CE vai pautar por uma política económica alternativa que concilia o rigor macroeconómico com a recuperação económica que passa necessariamente pela prossecução de um ciclo de crescimento que aposta no incremento do investimento, do emprego e do consumo.

A CASA-CE pretende viabilizar Angola através de um desenvolvimento económico que seja humano (centrado no capital humano e social) equilibrado e sustentado, assente na conjugação de um modelo de economia de mercado impulsionado fundamentalmente pela iniciativa privada, e com o Estado a exercer o papel de regulador e promotor da economia. Para tal A CASA-CE vai:

3.1.1. Na orientação da economia

- a. **Definir a amplitude e os limites do Estado**, no seu papel interventivo e regulador da economia, de forma a assegurar o funcionamento eficiente da livre concorrência, proporcionar bens públicos e promover a equidade social;
- b. **Implementar uma gestão macroeconómica rigorosa, saudável e transparente** que garanta as condições necessárias para a rentabilidade do investimento privado e para a promoção do equilíbrio social;
- c. **Assegurar a independência do BNA** na condução da política monetária e cambial, bem como nas suas funções de supervisão. No que tange a política cambial, o Governo da CASA-CE não irá politizar questões que devem merecer uma resposta técnica, ao invés do que o actual Governo vem fazendo em relação à taxa de câmbio e não só. Uma maior *flexibilização da taxa* de câmbio é o mais recomendável para um melhor funcionamento da economia;

-
- d. **Melhorar as condições de pagamento da dívida pública interna pelo Estado**, através da redução da dívida em atraso e dos prazos de pagamento, evitando, assim que o Estado seja o precursor da falência das empresas, tal como se tem repetido nos dias que correm;
 - e. **Mobilizar receitas fiscais adicionais** na generalidade da actividade económica e sobre as grandes fortunas, melhorando a eficácia e o controlo da despesa pública;
 - f. **Introduzir no contexto público nacional o princípio da discriminação geográfica positiva**, com atracção e fixação de recursos humanos qualificados para as províncias desfavorecidas, através de subsídios de distância, de isolamento e de risco; e para as empresas privadas, através de incentivos fiscais.

3.1.2. Na valorização dos investimentos e promoção do crescimento

- a. **Desenvolveremos infraestruturas estruturantes** com qualidade e devidamente fiscalizadas nas áreas da energia, água, comunicação e circulação, essenciais para o crescimento económico, buscando a preservação do ambiente, a redução progressiva dos seus custos de produção, diminuindo, desta forma, os custos de contexto e transformando-os em verdadeiras externalidades positivas para o investimento privado e conseqüente viabilização da sua rentabilidade;
- b. **Implementaremos uma estratégia de diversificação da economia nacional** investindo nos sectores de maiores vantagens comparativas - e conseqüente competitividade nacional e internacional - e nas actividades que melhor poderão desenvolver o mercado interno substituindo as importações, num contexto de racionalidade e eficiência económica;
- c. **Promoveremos o investimento e a melhoria das condições de financiamento das empresas privadas angolanas, para incentivar a expansão do sector privado na economia**, através de um sistema racional, eficiente e funcional de linhas de crédito , ajustados à natureza dos empreendimentos e aos potenciais efeitos sobre o rendimento e o emprego;
- d. **Implementaremos medidas práticas e créditos bonificados para os sectores**

agro-pecuário e agro-industrial, com a criação de meios de armazenamento e redes de distribuição, que criem riqueza nas comunidades rurais e que permitam a produção de excedentes, com vista à auto-suficiência e segurança alimentar e à diversificação das exportações;

- e. **Priorizaremos o fomento da agricultura familiar**, promovendo assessoria técnica e científica (extensão rural) para permitir o aumento da produtividade, a melhoria dos rendimentos dos agricultores e das suas condições de vida;
- f. **Criaremos mecanismos de apoio aos Empresários Angolanos**, estimulando o seu dinamismo e incentivando o surgimento de uma economia assente no Empreendedorismo, na Inovação e no Desenvolvimento;
- g. **Reformularemos a visão sobre os recursos naturais para estar assente numa plataforma nacional consensual entre o governo, o sector privado e a sociedade civil**. A plataforma assegurará a correcta exploração dos recursos, seu licenciamento transparente, seu desenvolvimento numa perspectiva de valor acrescentado, num sistema de fiscalidade rentável e boa distribuição dos seus rendimentos;
- h. **Definiremos um regime duplo de gestão do acesso às áreas diamantíferas e outras mineiras: as concessionadas** e as de desenvolvimento da exploração artesanal com suportes institucionais. O respeito dos direitos das comunidades locais e autóctones, em ambos os casos será garantido e protegido, de acordo com os padrões internacionais de salvaguarda de áreas indígenas;
- i. **Promoveremos a captação do Investimento Directo Estrangeiro (IDE)**, através da melhoria do ambiente geral de negócios, da estabilidade e previsibilidade do quadro legal existente em Angola; da redução dos custos de contexto (água, electricidade, estradas, segurança etc.); do combate à corrupção e adopção de sistemas de integridade na função pública e empresarial; da melhoria do funcionamento das instituições; da inserção de Angola nos mecanismos internacionais sobre transparência, nomeadamente, EITI, PWYP. Mecanismos de Consulta inter-pares;
- j. **Corrigiremos as assimetrias regionais**, valorizando os recursos, as estruturas e as características específicas de cada região, promovendo pólos de desenvolvimento diversificados, visando um crescimento harmonioso de todo o território nacional;

Dotaremos o Orçamento Geral de Estado de verbas significativas para todas as Províncias, que viabilizem uma verdadeira autonomia administrativa e financeira, em detrimento da sórdida dependência do poder central actualmente constatada;

- k. **Promoveremos o crescimento do turismo** nas áreas já conhecidas, desenvolveremos potenciais áreas para a actividade no futuro, assegurando os vectores fundamentais como redução do custo dos hotéis, e facilitando a concessão de vistos.
- l. Potenciaremos os recursos humanos qualificados nacionais, os projectos de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e apostaremos na valorização do território nacional no seu todo, como forma de atrair IDE, desenvolvendo uma oferta integrada, assente nas vantagens comparativas e competitivas de cada província, que inclua benefícios fiscais, compromissos de co-financiamento, facilidades na política de concessão de vistos para investidores e mão-de-obra altamente qualificada;
- m. Integraremos a sociedade civil nos processos orçamentais e no controlo dos resultados da acção governativa.

3.1.3. Relações económicas internacionais

- a. **Promoveremos a diplomacia económica por via das embaixadas angolanas,** visando os interesses económicos de Angola e captar Investimento Directo Estrangeiro através da disseminação da imagem e informação sobre a caracterização, vantagens competitivas, possibilidade de investimento e sectores de elevado potencial do País;
- b. **Honraremos os compromissos económicos e financeiros internacionais** de Angola com outros Estados, com instituições internacionais e com particulares;
- c. **Criaremos um regime especial de vistos e incentivos fiscais para os investimentos internacionais,** que sejam portadores de conhecimento avançado, que se queiram instalar no território nacional e, assim, fazerem de Angola um centro

tecnológico de referência em África.

3.1.4. Administração pública, Transparência E Desburocratização da Economia

- a. **Definiremos o princípio de realização de concursos públicos para todas as licitações e contratos celebrados pelo Estado**, coordenados por uma **Comissão Multisectorial**, priorizando a participação de empresas privadas angolanas em contratos com montantes inferiores a 50 milhões de dólares (USD) e a participação, em igualdade de tratamento e transparência, das empresas nacionais e estrangeiras com sede em Angola, em concursos com montantes iguais ou superiores a 50 milhões de dólares (USD). Introduziremos a perspectiva económica na avaliação dos contratos, com base em indicadores de externalidades positivas e negativas e aproveitamento do “conteúdo local”;
- b. **Criaremos as condições para a participação da sociedade na auditoria à execução das grandes infraestruturas**, para que seja possível avaliar a natureza das decisões de cada construção e os seus custos reais a fim de se estabelecer responsabilidades, para que não sejam repetidas obras mal construídas e sobreavaliadas;
- c. **Introduziremos a obrigatoriedade da realização e divulgação pública** da análise de custo/benefício, retorno dos projectos públicos e efeitos multiplicadores sobre a economia, antes e depois da sua execução;
- d. **Estabeleceremos, durante o mandato de cinco (5) anos, um salário mínimo** para regime laboral a tempo inteiro, que contemple a cesta básica e de acordo com os resultados da concertação social;
- e. **Instituiremos o provimento dos cargos nas Empresas Públicas e nas Instituições do Estado por concurso público**, fazendo imperar o mérito, a competência e a responsabilização, terminando-se assim com as nomeações que privilegiam o tráfico de influência, a incompetência e o cartão partidário;
- f. **Valorizaremos a contribuição individual**, alicerçada no trabalho, no mérito, na exigência, na responsabilidade e na solidariedade activa como critérios determinantes para servir o cidadão no âmbito do exercício de funções no serviço público;

-
- g. **Garantiremos a primazia do direito das comunidades sobre o das grandes empresas**, quer na manutenção dos corredores para o gado entre os povos de tradição pastorícia, quer de áreas de produção alimentar e piscícolas, nas zonas de exploração mineira, e introduziremos o princípio do poluidor-pagador, indemnizando as comunidades por acidentes ambientais;
- h. **Incentivaremos e apoiaremos a criação de cooperativas**, para proteger os cidadãos contra a especulação e a submissão a grandes interesses;
- i. **Criaremos mecanismos de controlo e fiscalização** baseados num sistema administrativo e judicial eficaz, verdadeiramente independente dos demais órgãos de soberania, **capaz de punir os corruptos e os delapidadores do erário público**;
- j. **Garantiremos a dignificação dos servidores do Estado** para que eles assumam o compromisso nacional de bem gerir os bens públicos, e **criaremos sistemas de integridade na função pública**;
- k. **Implementaremos, com carácter de urgência, a Alta Autoridade contra a Corrupção**, equipada com mecanismos e instrumentos de investigação, equidistante dos poderes instituídos, capaz de agir tanto contra os actores activos, como contra os actores passivos desses procedimentos;
- l. **Tornaremos o Tribunal de Contas numa instituição credível, independente, dinâmica** e consequente no apuramento e responsabilização dos actos contrários à Lei;
- m. **Exigiremos a todos os provedores de cargos públicos a declaração dos seus bens**, antes da respectiva tomada de posse, e acabaremos com a promiscuidade entre o exercício do poder político, os negócios e a gestão danosa do erário público por parte da classe dirigente que, associada ao tráfico de influências, asfixia o empresariado nacional e compromete o desenvolvimento harmonioso do país.
- n. Promover o lançamento de um **programa denominado SIMPLIFICAR** para as empresas e a actividade económica, que visa a desburocratização da economia. Assim, analisar em detalhe os entraves burocráticos em todas as áreas, através de **planos anuais de simplificação**, contando com a participação dos agentes económicos, cidadãos e sociedade civil em geral.

-
- o. Rever, simplificar e revitalizar o regime aplicável às **Zonas Económicas Especiais (ZEE)** incluindo o acesso a terrenos infra-estruturados, luz elétrica, água canalizada e isenção de impostos por um período de 5 anos, por forma a transformá-las em verdadeiros pólos de atracção de Investimento Directo Estrangeiro e de dinamização da economia angolana;
 - p. Lançar o **programa “Declaração Única”**, suprimindo obrigações declarativas e comunicações obrigatórias para o Estado e outras entidades públicas que não sejam necessárias (designadamente no domínio dos Impostos, Segurança Social, Informação Ambiental e Estatística), instituindo um ponto único para o envio da informação, quando a mesma seja imprescindível;
 - q. Imprimir celeridade judicial, em especial nos tribunais com maior impacto na actividade económica.

3.1.5. Finanças públicas

É preocupação da CASA-CE garantir o equilíbrio das contas públicas. E isso implica um grande sentido de responsabilidade com as políticas públicas. Para tal, a disciplina orçamental é fundamental, pois é com ela que se assegura a sustentabilidade das finanças públicas. Num Estado que se pretende fiscal, a sustentabilidade das finanças públicas garante-se tendo em conta cinco pressupostos:

- Resultados positivos da actividade económica dos particulares;
- Administração Tributária funcional, eficiente e eficaz;
- Despesas Públicas ponderadas e criteriosas respeitando, sempre, o princípio da legalidade e da boa gestão;
- Responsabilidade Financeira (prestação de contas e responsabilização dos gestores públicos);
- Políticas Financeiras e Fiscais Adequadas.

O Governo da CASA-CE propõe-se a:

-
- a. Efectuar uma verdadeira reforma estrutural do sistema financeiro público, tanto na vertente da realização das despesas, como na de obtenção das receitas públicas. A reforma vai incidir também na gestão das finanças públicas (aplicando novas exigências no plano contabilístico, orçamental e de prestação de contas);
 - b. implementar em Angola um verdadeiro Estado Fiscal, na medida em que os impostos sejam receitas privilegiadas e determinantes para fazer face às despesas do Estado;
 - c. implementar uma verdadeira e eficiente reforma fiscal, que visa tributar a capacidade contributiva aferida a partir do rendimento, do património e do consumo, respeitando sempre e em todas as circunstâncias a justiça fiscal, à luz da qual rendimentos iguais impostos iguais e rendimentos diferentes impostos diferentes;
 - d. baixar os impostos e alargar a base de incidência. Nesta perspectiva visa-se ultrapassar a situação actual em que os impostos são excessivamente altos e pagos apenas pela minoria dos agentes económicos. Esta situação tem a ver com dois factores: primeiro a corrupção e depois o conflito de interesses. Razão que está na base da fuga ao fisco e da evasão fiscal;
 - e. implementar-se-á uma fase de transitoriedade fiscal opcional, com duração inicial de 5 anos, em que as pequenas e médias empresas serão tributadas através do imposto de valor único, previamente determinado, à medida que se vai ganhando a consciência fiscal e uma melhor adaptação às técnicas contábeis de determinação da matéria colectável e a respectiva liquidação dos impostos;
 - f. Conceder benefícios fiscais materializados na diminuição da carga fiscal, às empresas ligadas ao sector das pescas, agricultura, turismo, agro-indústria e indústria extractiva não petrolífera;
 - g. Formalizar os agentes económicos do sector informal, através da sua efectiva identificação e inscrição como contribuinte, por forma a tornar esta actividade uma fonte de receitas fiscais, mais digna e com direito a reforma. O mercado informal não se extingue, correndo e oprimindo os vendedores ambulantes (mamãs zungueiras), nem deslocalizando os antigos mercados. Esta atitude agrava ainda mais a situação vulnerável em que se encontram as famílias.

3.1.6. Promoção do emprego e combate a precaridade

A política de austeridade seguida pelo Governo cessante teve como efeito um aumento sem precedentes do desemprego, com efeitos sociais devastadores sobre angolanos e angolanas tendo muitos ficado sem emprego, e outros, apesar de empregados, vêm o poder de compra real dos seus salários a desvalorizar todos os dias.

Assim, urge construir uma agenda de promoção do emprego, de devolução do poder real de compra às famílias, de combate à precariedade e pobreza extrema e entabular um verdadeiro diálogo ao nível da concertação social. Para tal o Governo da CASA-CE compromete-se a:

- a. **Dirigir o seu esforço para o combate ao desemprego nos segmentos e grupos mais atingidos**, como os jovens, as mulheres, os ex-militares, desempregados de longa duração e portadores de deficiência física; para a promoção do emprego em sectores com potencial de criação de emprego em massa (agricultura, turismo e serviços), em articulação com a **estratégia de modernização e competitividade da economia** que a CASA-CE vai implementar no país;
- b. Reverter o bloqueio que os jovens enfrentam hoje à entrada no mercado de trabalho, desenhando programas de emprego para jovens que favoreçam a sua inserção sustentável no mercado de trabalho e que não se limitem a promover empregos precários;
- c. Abolir a exigência de anos de experiência laboral prévia para o primeiro emprego;
- d. Lançar um **programa de apoio ao emprego jovem “Contrato-Geração”** em que os trabalhadores poderão reduzir o seu tempo de trabalho em vez de optarem por uma reforma antecipada e ao mesmo tempo abrir espaço para a contratação de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego. Esta medida visa promover o envelhecimento activo e o emprego jovem, diminuir a rigidez da opção entre prolongamento das carreiras profissionais e reforma antecipada com fortes penalizações, promover a partilha de experiências inter-geracionais e assegurar a substituição harmoniosa de gerações, com criação de emprego jovem;
- e. **Lançar um programa de reconversão de competências**, orientado para sectores em que o país possui vantagens comparativas com enorme potencial de crescimento e de demanda de mão-de-obra (a agricultura, a pecuária, as pescas, o turismo e os serviços) e para o sector das novas tecnologias de informação e comunicação, para

alavancar a estratégia de modernização e competitividade da economia angolana. A implementação deste programa será feita em parceria com universidades e empresas, abrangendo todos as províncias do País;

- f. Estruturar mecanismos institucionais inclusivos de carácter nacional para promoção do empreendedorismo jovem.
- g. **Promover a cultura empreendedora nos jovens** por meio da introdução de módulos ou cursos de empreendedorismo nas escolas públicas e através do desenvolvimento de programas de estágios de estudantes em empresas privadas, com incentivos fiscais para o efeito;
- h. **Limitar o uso pelo Estado de trabalho precário**, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso ao trabalho precário e programas de tipo ocupacional no sector público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos.

3.2. Apostar no Sector não-petrolífero: promover a diversificação económica

A diversificação da economia angolana é um imperativo nacional que se torna ainda mais premente num contexto em que os preços baixos do petróleo nos mercados internacionais se tornaram a ‘nova norma’ e atendendo ao facto de o petróleo ser um recurso não renovável. Assim, o Governo da CASA-CE vai implementar uma estratégia de diversificação da economia nacional, assente nas vantagens comparativas do país e de cada província, na melhoria do ambiente de negócios e em infraestruturas que ajudem a reduzir os custos de contexto.

3.2.1. Agricultura e pescas

O estado actual dos sectores da agricultura e das pescas caracteriza-se pelo fraco investimento público, 0,5% do OGE (2017) , ausência sistemática de apoios do Estado à agricultura, pesca artesanal e pecuária, vias obsoletas de escoamento de produtos do campo para os centros de consumo, ausência de um sistema de comércio rural, deficiente capacidade de armazenamento e conservação dos produtos, o que leva à sua deterioração, pobreza extrema dos agricultores, ausência da indústria pesqueira e agro-pecuária capazes de transformar e rentabilizar os

excedentes, dificuldade de acesso ao crédito agrícola e à actividade pesqueira, impedindo a diversificação económica e ameaçando a segurança alimentar.

Apesar do actual Executivo considerar a agricultura como uma prioridade, o orçamento para 2017 prevê apenas 35,33 mil milhões (0,70% da dotação do sector económico) para a agricultura, silvicultura, pesca e caça. “Relatórios sobre o OGE de 2017 da ADRA e OPSA”.

A segurança alimentar é um indicador de desenvolvimento, é, também, um factor de independência e de soberania nacional. A CASA-CE entende que o combate à fome e à pobreza passa, em primeiro lugar, pela produção local de alimentos com teor proteico e calórico adequado às populações. Por isso, com vista a alcançar a auto-suficiência alimentar em produtos essenciais nos próximos cinco (5) anos, uma atenção particular será dada ao relançamento do sector da agro-pecuária e das pescas, em obediência aos seguintes vectores:

- a. Dar maior peso ao Ministério da Agricultura e ao Ministério do Mar e Pescas, tendo como premissa a importância estratégica que têm estes dois sectores para o desenvolvimento, o combate à pobreza e a segurança alimentar;
- b. Criar uma Agência Nacional de Desenvolvimento Rural que terá como objectivo qualificar e ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural, em articulação com a pesquisa agro-pecuária, para promover o aumento da produtividade e o rendimento dos agricultores familiares;
- c. Incrementar significativamente a percentagem do OGE alocado ao sector da agricultura e pescas e indústrias afins;
- d. Atribuir combustível subsidiado aos agricultores e pescadores para diminuir os custos de produção e permitir maior competitividade no mercado global, onde a larga maioria dos agricultores são amplamente subsidiados pelos Estados por razões de segurança alimentar e de competitividade internacional (ex. Política Agrícola Comum Europeia);
- e. Promover a valorização e protecção dos produtos nacionais através da agro-indústria e indústria pesqueira, favorecendo alianças estáveis e sólidas entre a produção primária e a indústria;
- f. Apostar numa estratégia que visa primeiro satisfazer o mercado interno substituindo

as importações, depois promover as exportações dos excedentes para permitir a inserção no comércio internacional e conseqüentemente promover a aquisição de divisas por forma a combater os desequilíbrios da Balança de Pagamentos e permitir a aquisição de bens de capitais críticos para a produção interna;

- g. Promover a agricultura familiar e a pesca artesanal, concedendo-lhes condições que promovam o aumento da produtividade e a melhoria dos rendimentos dos agricultores e pescadores;

Implementar medidas práticas e créditos bonificados para os sectores agro-pecuário e pesqueiro, com a criação de meios de armazenamento e de distribuição para promover a ligação entre os centros de produção e de consumo, que criem riqueza nas comunidades rurais e que permitam a produção de excedentes, com vista à auto-suficiência e segurança alimentar, bem como à diversificação das exportações;

- i. Dinamizar e fortalecer a pesca costeira e artesanal, assim como a pesca tradicional nos rios e lagos e a piscicultura, enquadrando-as no combate à pobreza e à exclusão social e proporcionando oportunidades para o pequeno e médio empresariado nacional;
- j. Proceder a um estudo sobre a biodiversidade marinha angolana, para permitir melhor conhecimento e gestão dos recursos marinhos de Angola;
- k. Combater a pesca ilícita industrial de grandes embarcações estrangeiras e estabelecer políticas simples e rigorosas de licenciamento pesqueiro para incrementar as receitas pesqueiras, com vista a substituir as importações e promover as exportações;
- l. Apoiar os pequenos criadores de gado bovino, incentivar a suinocultura, caprinocultura e fomentar a avicultura;
- m. Flexibilizar as normas de produção e de transporte da produção agrícola, em particular no domínio pecuário, no sentido de conferir maior competitividade aos produtores nacionais, mantendo elevados padrões de segurança alimentar;
- n. Destinar verbas ao estudo aplicado de prevenção e combate às pragas e doenças incidentes nas produções agrícolas e florestais nacionais;

-
- o. Divulgar, através de canais tradicionais e inovadores, as particularidades da produção agrícola em meios urbanos sobre as vantagens do consumo de produtos locais;
 - p. Aplicar as directrizes voluntárias acordadas nas Nações Unidas para a administração responsável do solo, regiões de pesca e florestas.

3.2.2. Indústria Transformadora

Em 2012, no seu Plano de Desenvolvimento Nacional 2013–2017, o Governo divulgou publicamente, em mais uma rotina de marketing político, as principais medidas da Política Industrial e os programas associados. Constan do referido Plano, objectivos e medidas para a indústria transformadora, tais como promover o desenvolvimento do sector, nomeadamente no contexto do “cluster” da alimentação e da diversificação da economia nacional, viabilizar o Fundo de Fomento Empresarial visando o financiamento de projectos industriais, criação de centros de inovação e competências para as indústrias alimentar e agro-industrial, construir pólos de desenvolvimento em mais de 14 locais de Angola.

Porém, no geral, os orçamentos irrisórios dedicados aos programas da indústria transformadora, tais como o Programa Angola Investe e o Programa de Facilitação ao Crédito, aliados a extensas práticas de corrupção e irracionalidade das despesas do Estado, não são coerentes com as reiteradas declarações do Governo que afirma pretender diversificar a economia e combater a pobreza.

Todos os programas e metas não alcançaram os objectivos assumidos e os resultados desta burla política e deste desprezo pelo interesse nacional estão à vista de todos:

- A queda do emprego produtivo;
- O enfraquecimento da classe empresarial nacional privada e maiores ineficácias do sector empresarial público;
- Estrutura económica pouco diversificada e alta vulnerabilidade em relação aos choques externos;
- Maior alargamento da extrema pobreza e miséria, nos meios urbanos e rurais;
- A fraqueza da indústria transformadora, cujo peso no PIB nacional caiu para 4%,

constituiu o entrave ao desempenho económico de outros sectores, nomeadamente a agricultura, provocando a estagnação da produtividade em toda a economia.

Pela sua característica e potencial de gerar riqueza e absorver elevado número de trabalhadores com aptidões médias, fornecendo-lhes empregos estáveis, crescimento das classes médias, e sua maior diferença de produtividade em relação ao resto da economia, a CASA-CE elege a indústria transformadora como força fulcral da economia na diminuição das desigualdades sociais.

A reindustrialização de Angola deverá ser mantida como dimensão essencial do nosso modelo de crescimento económico, por força do contributo que poderá aportar em termos de aumento da capacidade exportadora, da substituição de importações por produção nacional, da geração de riqueza e conseqüente aumento do rendimento das famílias e da criação sustentada de emprego.

Para a CASA-CE o imperativo da indústria transformadora é absolutamente vital e o seu Governo terá mais cuidado no apoio às indústrias transformadoras devendo para o efeito:

- a. Conceber e promover o desenvolvimento da agro-indústria em bases sustentáveis no contexto de um “cluster” da alimentação e da diversificação da economia nacional e a economia de divisas;
- b. Elevar os níveis da produção alimentar e animal, por forma a garantir a segurança alimentar em 2020;
- c. Reforçar as capacidades formativas actuais e criar novos centros tecnológicos e de formação de competências técnicas e de gestão, em particular para os subsectores prioritários;
- d. Impulsionar a indústria dos materiais de construção;
- e. Fomentar a actividade produtiva industrial e duplicar o seu peso no PIB;
- f. Implementar uma estratégia de fomento da indústria ligeira e de primeira geração, que tenha por objetivo dinamizar e proteger a indústria nacional, transformar os produtos do sector primário e reforçar a sua competitividade, para elevar o peso da indústria transformadora na economia nacional.

3.2.3. Turismo

Apesar do enorme potencial que o sector do turismo representa para a economia angolana, o mesmo encontra-se num estado de subaproveitamento devido: ao fraco investimento e valorização dos atrativos turísticos, à ineficácia das políticas públicas susceptíveis de promover o turismo interno ou doméstico, o turismo cultural e a imagem de Angola no exterior, às dificuldades de captação de turistas internacionais por força da excessiva burocracia na concessão de vistos turísticos, à complexidade da legislação - o que desestimula o investimento do empresariado nacional e estrangeiro no sector turístico - aos riscos sanitários, à imagem negativa do país no estrangeiro e à prática de elevados preços nos centros turísticos, o que diminui o fluxo do movimento turístico interno e internacional.

O Turismo é um sector em que Angola possui vantagens comparativas naturais e deveria desempenhar uma função estratégica no crescimento e diversificação da economia angolana, pelo potencial contributo líquido que pode prestar à nossa balança externa e ao incremento das nossas reservas internacionais líquidas.

É nosso objectivo elevar o país aos dez primeiros lugares em termos de destinos turísticos de África. Para o efeito, a CASA-CE vai adoptar um conjunto de medidas que visam reforçar a competitividade do turismo, no que diz respeito à desburocratização e à redução de custos de contexto e no tocante à promoção do destino turístico Angola. Assim, o Governo da CASA-CE vai implementar as seguintes medidas:

- a. Flexibilizar a legislação relevante para o sector e implementar um plano director nacional de turismo que permita o desenvolvimento, pelos agentes privados, de produtos turísticos diversificados, que respondam eficazmente à procura turística nacional e internacional;
- b. Analisar, em colaboração com o sector privado, toda a cadeia de valor do turismo, para identificar custos de contexto, a montante e a jusante da actividade turística, que estejam a limitar a competitividade do sector;
- c. Incentivar a acção das Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) na inserção profissional, preparando os profissionais do sector turístico para atrair, receber e fidelizar turistas;
- d. Envolver o sector privado na definição e preparação da oferta formativa das escolas, de modo a adequá-la às reais necessidades do sector;

-
- e. Ligar o financiamento público das EHT à publicitação de indicadores, quantitativos e qualitativos, sobre a oferta formativa de cada uma das escolas e sobre os resultados dessa formação, sobretudo no que à inserção profissional diz respeito, para que os alunos possam escolher de forma informada a escola que frequentam;
 - f. Promover e estimular o turismo cultural, através da imensa riqueza do património e do acervo cultural angolano e envidar esforços para a sua conservação e remodelação;
 - g. Fomentar o turismo interno através da adopção de medidas que permitam a redução dos custos e concomitantemente do preço dos serviços turísticos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
 - h. Facilitar o processo de concessão de vistos aos turistas, para aumentar o número dos que visitam o nosso país e, por conseguinte, o aumento das receitas do sector;
 - i. Promover, modernizar e activar o potencial turístico dos parques nacionais da Kissama, Kangandala, Kuando-Kubango e de Bicular e as atracções turísticas especiais em todo o território nacional, tais como fendas, montanhas, quedas de água, desertos, lagos, florestas tropicais, ilhas e locais históricos;
 - j. Lançar campanhas específicas de marketing económico visando a divulgação das potencialidades do turismo em Angola nos media internacionais, tais como CNN e BBC.

3.2.4. Serviços

O sector de serviços, incluindo o comércio e restauração, lideram a criação de emprego, ajudam a estabilizar a procura interna e contribuem para aumentar as exportações, pelo que o seu desenvolvimento é crucial para o conjunto da economia e para o seu futuro crescimento.

O Sector dos serviços para além de consistir numa zona autónoma desempenha um papel fundamental no desenvolvimento dos negócios produtivos e dos consumidores finais. É assim um intermediário por excelência.

Por este motivo, os serviços desempenham a importante função de influenciar a produtividade e, por consequência, a competitividade da economia, sendo um factor alavancador do sector produtivo, através da construção de *know-how* e de sistemas organizativos adequados.

Em Angola, o crescimento do sector produtivo não foi acompanhado do incremento dos serviços, capazes de dar racionalidade ao mesmo, torná-lo eficiente e de dar resolução célere a situações que envolvem manutenção de desenvolvimento. Por esta razão a rede de consultores estrangeiros é extensa e cara.

O objectivo da CASA-CE é tornar os Serviços eficientes em si e fazê-los contribuir na produtividade geral da economia de forma a aumentar a sua competitividade. Com isto, pretende-se baixar os custos gerais da economia.

Assim sendo a CASA CE dará importância:

- a. Ao financiamento do sector dos serviços, mormente de suporte a projectos e outras prestações de serviços;
- b. Ao apoio à sua expansão em serviços de consultoria, auditoria e revisão de contas e outras prestações congéneres;
- c. À universalização progressiva do acesso à internet e ao incremento das tecnologias de informação, desenvolvendo a economia digital;
- d. Ao aperfeiçoamento da provisão de serviços bancários, de correctores imobiliários e afins;
- e. À gestão adequada e eficiente dos Portos e Aeroportos, bem como dos Serviços Públicos (da Administração, hospitalares, etc);
- f. À expansão da Rede SIAC, tornando-a mais acessível, financeiramente, aos cidadãos;
- g. À harmonização entre o sector produtivo, de transportação e distribuição de produtos;
- h. Ao enquadramento institucional e desenvolvimento das redes comerciais (vendedoras ambulantes) e de transportes (taxistas) informais e à ampliação da rede de créditos e microcréditos visando criar impacto no desenvolvimento da actividade em condições mais decentes e com incremento de rendimentos dos seus operadores;

-
- i. À integração nos Serviços de Segurança Social de todos os operadores de Serviços, incluindo os informais (taxistas, ambulantes, etc);
 - j. À expansão da rede de restauração no sentido de estar mais perto das zonas de trabalho, no interior dos hospitais, nos pontos turísticos e nas vias inter-provinciais;
 - k. Ao incremento dos serviços de manutenção, inserindo-os em todos os sectores de actividade, através de um plano consistente, partindo da obrigatoriedade de constar em todos os projectos, na formação adequada de quadros e na dotação financeira afim.

3.2.5. Recursos mineirais não-petrolíferos

Angola é um país rico em recursos naturais. Uma parte significativa desses recursos são minerais e sua natureza é esgotável, ou seja, não se reproduzem ao longo de várias gerações.

A economia dos recursos minerais, sobretudo o Petróleo e os diamantes, tem jogado um papel fundamental na economia de Angola, com significativa participação no PIB, na aquisição de divisas para financiamento da mesma e na concentração de recursos humanos qualificados.

A CASA-CE pretende enveredar por uma política económica que tenha em conta a natureza do produto, com um sistema de gestão participado envolvendo todos os “stackholders” e como sustentáculo financeiro da diversificação da economia. Para tal, a CASA-CE apoiar-se-à na Visão Mineira Africana (2009) de que Angola faz parte, na carta de recursos naturais, nos instrumentos de transparência e responsabilização internacionais e africanos. Nesse sentido o Governo da CASA-CE definirá:

- a. A interligação estratégica da exploração mineira com a estratégia nacional de desenvolvimento;
- b. Uma política de reservas que preserve futuras explorações e tenha em atenção a protecção ambiental;
- c. Uma política de valorização de recursos humanos, sua possibilidade de reconversão estratégica e a capacidade de gestão interna da indústria;
- d. A criação duma cadeia de negócios a montante e a jusante da extracção, como componente chave da diversificação duma economia vibrante e competitiva a

nível global;

- e. A visão de partilha de infraestruturas resultantes da extracção mineral;
- f. A separação da função concessionária da função associada na exploração mineira;
- g. O aproveitamento do potencial da mineração em pequena escala para desenvolver a vida no meio rural, para estimular o empreendedorismo numa forma socialmente responsável promovendo uma estratégia local, nacional e regional de desenvolvimento.

3.2.6. Recursos florestais

Apesar das florestas ocuparem vastas áreas do território nacional, é evidente o seu baixo nível de aproveitamento.

Com o Governo da CASA-CE, a floresta vai representar uma riqueza enorme no nosso país, devido ao potencial económico, turismo florestal e rural, aos empregos que pode gerar, e pelo que representa em termos ambientais e de equilíbrio dos ecossistemas.

Reforçar a actual política florestal com a criação de um programa híbrido podendo inter-agir entre as políticas florestais na SADC e o Plano de Convergência da COMIFAC na CEEAC.

Este Sector, pilar da economia verde, pretende fazer a diversificação económica nos moldes definidos pelo Programa em seu todo, pelo que, as prioridades são:

- a. O estado da situação da indústria madeireira e os procedimentos de concessões florestais na base das certificações e traçabilidade de madeiras e seus subprodutos;
- b. Aprimorar a transformação das madeiras, recorrendo à 2ª e 3ª fases de processamento devido à fraca participação da indústria de madeira nacional;
- c. O reforço da aplicação da lei para a implementação da Estratégia Africana do comércio ilegal da fauna e flora africanas;
- d. Dirimir os efeitos negativos da crise financeira e económica sobre o mercado das madeiras, pois, para a procura de divisas, todo o mundo recorre ao sector madeireiro;
- e. A implementação de políticas sectoriais com base na gestão sustentável dos ecossistemas florestais de acordo com os princípios e padrões internacionais;

-
- f. Melhorar o desempenho através de uma gestão sustentável destes ecossistemas florestais;
 - g. Promover a rastreabilidade da madeira e o advento da certificação de produção para melhorar a competitividade da madeira angolana no mercado internacional;
 - h. Pautar pelo desenvolvimento de princípios, critérios e indicadores (PCI) para o manejo florestal sustentável, pela conservação dos ecossistemas através do reforço do papel do INBAC-Instituto Nacional para Biodiversidade e Áreas de Conservação;
 - i. A valorização dos recursos florestais com a promoção do repovoamento e gestão do stock do carbono florestal;
 - j. Apostar na produção e transformação de recursos florestais não madeireiros para adicionar valor acrescentado;
 - k. Estabelecer um Fundo vocacionado para a gestão florestal;
 - l. Incentivar e apoiar a transferência dos baldios para concentrar a acção do Estado na regulação e fiscalização;
 - m. Promover e investir na rentabilidade dos parques nacionais;
 - n. Educar as populações, em particular a população escolar sobre a importância da floresta.

3.2.7. Energia e águas

O estado actual do sector caracteriza-se pela incapacidade de implementação racional dos projectos na base do trinómio produção, transporte e distribuição, consumo de energia eléctrica e água a curto médio e longo prazo; pelo défice na produção hidráulica e térmica e distorções na distribuição, incluindo redes obsoletas de energia e água, penalizando uma grande parte da população e criando sérios problemas ao sector empresarial (recorrendo ambos a sistemas alternativos que encarecem a vida e os custos de produção); pela ausência de investimento em energias alternativas e pelo desperdício no consumo devido à ausência de políticas públicas adequadas e à falência da correcta administração do sector.

A energia e a água são determinantes para o progresso socioeconómico, sendo sectores que exigem um elevado investimento e que devem servir os interesses dos consumidores industriais e individuais. Não haverá desenvolvimento económico, se o abastecimento da água e o fornecimento de energia não estiverem assegurados. A água, energia e redes de comunicação constituem prioridade nº 1, no desenho do plano de desenvolvimento do País. A CASA-CE tem, para este objectivo, os seguintes vectores estratégicos:

- a. Abordar a política da energia e da água nas vertentes: da produção, considerando as necessidades de consumo a longo prazo, tendo em conta o aumento populacional, os hábitos de consumo, e o desenvolvimento económico do país; da distribuição, equacionando uma rede de distribuição que satisfaça as necessidades do país a médio prazo que será revista periodicamente; do consumo, visando a satisfação a curto prazo das necessidades da população. Apostará ainda no investimento em manutenção, conservação e protecção do meio ambiente;
- b. Promover o estudo e a diversificação das fontes energéticas, com priorização da energia de centrais hidroeléctricas, incentivando igualmente a energia eólica, biomassa e solar. Desenvolver a investigação científica no sentido de alargar o cabaz de energias limpas;
- c. Elaborar e estabelecer o Plano Nacional da Água como instrumento estratégico de planeamento e gestão de recursos hídricos;
- d. Investir em estudos de viabilidade, capazes de determinar as reais necessidades e propiciar a produção de energia e de água em quantidade e qualidade para satisfazer a procura do país a curto, médio e longo prazo. Adoptar critérios rigorosos de “project finance” (geridos por sociedades de propósito específico) com vista a criar suficiente fluxo de caixa para cobrir os investimentos. Permite-se assim gerir de forma eficiente a iniciação, concepção, estruturação, contractualização, execução/construção, comissionamento e exploração do projecto para eliminar a incapacidade de implementação registada;
- e. Investir e modernizar as redes de transporte e distribuição de energia e de água em toda a extensão do território nacional;
- f. Reparar e renovar as redes de abastecimento e tratamento de água nos centros urbanos, dimensionando-as em função do crescimento demográfico e geográfico

futuro;

- g. Instalar estações de tratamento das águas residuais e das águas provenientes de indústrias poluentes, protegendo assim os recursos hídricos do país;
- h. Promover a integração de Angola nos mercados da SADC, tanto da energia eléctrica como da água;
- i. Fomentar o autoconsumo de energia na habitação e nas empresas, como medida eficiente de promoção de fontes de energia renovável (em especial energia solar);
- j. Assumir objectivos ambiciosos para a eficiência energética, atingindo até ao final do mandato em 2022 a redução de 25% do consumo de energia, através de medidas como a generalização do sistema pré-pago de energia eléctrica, o uso de equipamentos ecológicos, de processos de conservação de energia e de campanhas de educação cívica junto dos consumidores. Readaptar o tarifário energético;
- k. Liberalizar o mercado de distribuição de energia em Angola por forma a dar ao consumidor mais escolha no acesso, maior qualidade e preços mais baixos nos serviços prestados pelas empresas do sector;
- l. Identificar e continuar a remover barreiras ao investimento, tornando mais ágil e transparente todo o processo de investimento no sector.

3.2.8. Infraestruturas e comunicações

O Governo cessante vem definindo, nos seus vários Planos de Desenvolvimento, diversas medidas de política em Programas de Investimentos em infra-estruturas. Apesar dos imensos recursos destinados à reabilitação e construção de estradas, pontes e caminhos-de-ferro, persistem as fragilidades da transportação de produtos e bens ao nível do território.

O Governo cessante, volvidos mais de 40 anos de governação, não foi capaz de dotar o país de uma rede de transportes adequada aos objectivos de outros sectores da economia e de transporte público de passageiros. O actual estado de conservação da rede rodoviária é insuficiente e é

igualmente inaceitável o seu ritmo de degradação, sujeitando os utilizadores das vias rodoviárias e seus veículos, a riscos elevados.

As infra-estruturas, os transportes e as comunicações devem ser ferramentas ao serviço das pessoas, da economia e do desenvolvimento. Os investimentos nessa área visam melhorar a vida das pessoas, dinamizar as actividades económicas, promover a geração de emprego e a criação de riqueza. Devem, também por isso, ter sustentabilidade económico-financeira e ser estruturados visando aprofundar a coesão social e territorial e a esbater as disparidades. Muito do desenvolvimento da economia passa pelas infra-estruturas, seja de comunicações, seja de transportes ou logísticas, porém, apenas a boa planificação, execução e fiscalização dos investimentos públicos nesta matéria podem evitar desperdícios de recursos em obras descartáveis e sem retornos nem efeitos multiplicadores.

A CASA-CE está consciente de que a realização de investimentos em infra-estruturas é determinante e pré-condição para prover a logística da produção de bens e serviços do País, devendo centrar-se nas infra-estruturas de transporte e armazenamento, com enfoque nos produtos agrários, pesqueiros, nos hidrocarbonetos e na cabotagem marítima.

O Governo da CASA-CE propõe-se a:

- a. Realizar uma verdadeira revolução nos sectores rodoviário e ferroviário, modernizando e interligando todo o território nacional com o interior do continente africano (Namíbia, RDC, Zâmbia, Botswana);
- b. Fazer de Angola um verdadeiro *Hub* Logístico marítimo da região austral para captar o mercado dos vários países da sub-região sem acesso directo ao mar usando os portos do Lobito, Namibe, Soyo e Cabinda e fazer do caminho-de-ferro de Benguela um ramal de conexão com o atlântico em particular e com o mundo em geral;
- c. Melhorar as condições de intermodalidade da cadeia logística, através do tráfego de mercadorias por via ferroviária, rodoviária, marítima e aérea;
- d. Conceber e realizar investimentos em infra-estruturas de retenção e armazenamento de água, tornando-a disponível para o desenvolvimento económico, social e de protecção e mitigação dos efeitos da seca ;
- e. Conceber e realizar investimentos em infra-estruturas de transporte, configurando-

as como corredores de desenvolvimento que aproximem zonas produtoras e mercados consumidores;

- f. Promover as condições de capacitação das empresas nacionais para a manutenção e reparação da rede viária;
- g. Construir cinco (5) campus universitários nos próximos cinco (5) anos, incluindo o melhoramento do campus de Luanda;
- h. Assegurar a construção e conservação de equipamentos de produção e distribuição de água potável nos meios urbanos, suburbanos e rurais e a construção e manutenção de sistemas de saneamento de águas residuais;
- i. Promover a requalificação e reabilitação das cidades e garantir a disponibilidade de todas as formas de comunicação, a preços acessíveis;
- j. Melhorar a produção e fornecimento de energia eléctrica para as necessidades de consumo e desenvolvimento económico, viabilizar a utilização do gás natural e melhorar a produção e fornecimento de água para as necessidades do sector produtivo.

Com vista à mobilização de recursos para os investimentos em infra-estruturas, será contemplada, preferencialmente e sempre que possível, a mobilização de investimento privado nacional ou estrangeiro por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP).

3.2.9. Protecção do ambiente

O Governo da CASA-CE defenderá um processo de diversificação económica assente em pilares da inclusividade, necessidades sociais e respeito pelos aspectos ambientais. É desta forma que Angola pode desempenhar o seu papel no concerto de todas as nações que aspiram à emergência, fazendo opções acertadas como a economia verde rumo a uma Angola que valorize o capital humano e transforme o seu capital natural em benefícios da sua população.

O Governo da CASA-CE assegurará o desenvolvimento sustentável com vista a garantir a protecção e conservação do património natural bem como assegurar a implementação da política de protecção do ambiente, que se ocupará de programas relativos a:

- a. Desenvolver políticas consentâneas com a preservação ambiental que garantam uma vida sadia aos cidadãos, nomeadamente a recuperação de zonas verdes e

de arborização das artérias nas cidades, programa de repovoamento florestal a nível nacional, bem como a adopção de um sistema eficiente de recolha, tratamento e reciclagem de resíduos, criando fundos para os respectivos programas;

- a. Protecção de zonas húmidas, para uma gestão eficiente dos mangais na orla marítima angolana;
- b. Reforço do papel da agência nacional dos resíduos nos diferentes domínios, com especial realce na gestão do saneamento e recolha, tratamento e valorização de resíduos urbanos e agro-pecuários;
- c. Inventários da biodiversidade;
- d. Implementação de uma estratégia e de um programa de adaptação às mudanças climáticas;
- e. Assegurar o cumprimento de normas relativas a obrigatoriedade de realização de estudo de impacto ambiental em projectos de engenharia;
- f. Incremento de produção de energia renovável e incentivar a sua aplicação em pequenas empresas de produção agrícola e pecuária;
- g. Criação de mecanismos de financiamento de projectos "verdes";

Parte IV

A Dimensão Social e Cultural: apostar na cidadania e construir uma sociedade mais justa

O mais recente Relatório de Desenvolvimento Humano de 2015 indica que Angola ocupa a 149ª posição no ranking mundial, num universo de 189 países, tendo em conta as desigualdades de

rendimento, a dificuldade de acesso à educação de qualidade, a baixa esperança de vida, a exigência de um ambiente saudável e equilibrado e um nível de vida decente.

Angola continua a ser um país com uma população maioritariamente pobre, de profundas desigualdades e assimetrias regionais. Grande parte da população continua sem acesso aos cuidados de saúde e à assistência médica e medicamentosa.

Angola tem grandes potencialidades que não têm sido direccionadas à melhoria de condições de vida da população. Os padrões de vida dos angolanos estão aquém dos desejados: cerca de 70% da população vive em extrema pobreza e as taxas de esperança de vida e de mortalidade continuam entre as piores do mundo.

A característica social predominante da população angolana é a pobreza que ainda afecta mais de metade da população. O nível de pobreza continua a aumentar devido à subida do custo de vida, aliada à erosão dos salários e à degradação dos serviços sociais básicos, particularmente no sector da saúde. Nos últimos dez (10) anos registou-se o surgimento de um pequeno segmento de uma classe média emergente, mas paradoxalmente este segmento emergente foi um dos mais afetados pela crise económica e social actual.

O aprovisionamento de serviços básicos tais como a educação, saúde, água e energia eléctrica é muito deficiente, mesmo nas zonas urbanas, apesar dos imensos recursos financeiros atribuídos a estes sectores nos últimos anos.

O desemprego no seio da juventude é dramático, com as áreas rurais a sofrerem uma grande onda de emigração da população juvenil para as áreas urbanas, onde são forçados, pelas circunstâncias, a recorrer a actividade informal.

O principal objectivo da CASA-CE é REALIZAR O CIDADÃO ANGOLANO, RAZÃO FUNDAMENTAL DA GOVERNAÇÃO, assente no desiderato de colocar o cidadão no centro das preocupações, com vista a concretizar uma governação responsável e humanista que realce a solidariedade nacional, o bem-estar e a felicidade colectiva.

4.1. Família

À família, núcleo fundamental da sociedade angolana, é reservada o papel de assegurar os valores éticos, cívicos, culturais e morais, sendo ela depositária da herança cultural e instrumento mais eficaz da transformação humana, desde a infância, passando pela adolescência e pela juventude, até atingir a idade adulta.

O actual Governo não foi capaz de equacionar e resolver os imensos problemas das famílias, e em certa medida, promoveu a sua desagregação e degradação dos valores éticos, cívicos, culturais e morais.

Os esforços de construção de um Estado marxista-leninista apoiado em acções de repressão e destruição das instituições tradicionais, línguas maternas e igrejas, resultaram em males socioculturais que persistem nos nossos dias.

Hoje, em Angola, as políticas sociais da família são dúbias, chocando muitas vezes com valores culturais familiares e com a realidade cultural angolana. As igrejas, na sua maioria, têm as suas actividades condicionadas à lealdade político-partidária.

A situação da família em Angola apela-nos a uma maior responsabilidade e à necessidade de intervenção para tomada de medidas legislativas e formulação de políticas públicas consentâneas com a realidade que as famílias vivem. O Governo da CASA-CE, no quadro da família, orientará a sua acção no seguinte:

- a. Assegurar o direito das famílias aos bens primários para sua sobrevivência e a sua estabilidade económica, emocional e psicológica. Acabar com a fome no seio das famílias em cinco (5) anos e com a pobreza extrema em dez (10) anos;
- b. Adoptar uma política populacional que coloca o crescimento no centro das preocupações do governo da CASA-CE, visando atingir uma população de 100 milhões de habitantes nos próximos cinquenta (50) anos, através do trinómio redução da mortalidade, promoção da natalidade e melhoria da qualidade de vida das famílias angolanas;
- c. Assegurar o direito das famílias aos bens primários para sua sobrevivência e estabilidade económica, emocional e psicológica, visando a harmonia familiar;
- d. Adoptar uma política populacional que coloca o crescimento no centro das

preocupações do governo da CASA-CE, através do trinómio mortalidade, promoção da natalidade e melhoria da qualidade de vida das famílias angolanas;

- e. Minimizar as desigualdades sociais proporcionando melhores condições de vida e proporcionar iguais oportunidades com base na justiça e equidade social;
- f. Atender às necessidades básicas das famílias combatendo a pobreza e a fome; proporcionar educação escolar, garantir o emprego, a saúde, a habitação, o conforto, a paz interna, devolver a dignidade humana e a auto-estima dos membros das famílias angolanas;
- g. Valorizar, encorajar e incentivar as Organizações da Sociedade Civil e as Igrejas, no seu papel social no domínio das políticas comunitárias, no sentido de participar no fomento rural, na economia familiar, no saneamento básico, no aconselhamento familiar, na promoção do estudo das línguas nativas, na promoção dos valores sociais e culturais angolanos e na moralização das comunidades;
- h. Instituir o subsídio de desemprego para os desempregados, a fim de compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego;
- i. Reformular a regulação jurídica que oriente a estabilidade e protecção familiar, tendo em conta o equilíbrio e a correlação entre o direito positivo e o direito consuetudinário;
- j. Promover e preservar os valores éticos, cívicos, culturais e morais com vista à defesa da integridade, solidariedade familiar e à boa convivência social;
- k. Assegurar a aplicação e eficácia da lei para tornar a família numa instituição mais forte, capaz de desempenhar o seu papel natural e sócio-cultural;
- l. Organizar o trabalho em condições socialmente dignificantes, com remuneração justa e compatível com o custo de vida para melhorar o rendimento familiar do trabalhador;
- m. Proceder às reformas do Código da Família, Código Penal e do Código Processual Penal sobre questões atinentes à família;
- n. Colocar a família no centro das atenções das políticas públicas, tendo em conta a distribuição da riqueza nacional, os equilíbrios de desenvolvimento regional, a extensão e limites dos direitos individuais e o emprego;

-
- o.** Instituir as autarquias locais, de modo a conferir um amplo espaço na gestão comunitária na qual a família desempenha um papel fundamental;
 - p.** Assegurar a coesão social e o exercício de cidadania e expurgar da sociedade angolana os comportamentos de exclusão, tais como o racismo, xenofobia, tribalismo, regionalismo, preconceito, discriminação social, bem como os demais comportamentos de exclusão;
 - q.** Desenvolver programas e acções para acelerar o combate à fome nas famílias mais afectadas, através da transferência de verbas cabimentadas no Orçamento Geral do Estado, como medida de protecção social não contributiva, a fim de garantir a sobrevivência e o desenvolvimento sustentável;
 - r.** Valorizar o papel institucional da escola no processo informativo e formativo, na sua actuação como instrumento de modificação e de fortalecimento da estratificação social, no desenvolvimento humano e na promoção de relações interpessoais;
 - s.** Criar condições técnicas, organizativas e materiais para instituir o papel intermediador da família entre o doente e as instituições de saúde, para o equilíbrio físico, psicológico e moral do doente;
 - t.** Adequar a comunicação social aos interesses da família no aspecto pedagógico nos programas relacionados com a complexidade social, visando contribuir para uma mentalidade aberta;
 - u.** Promover o diálogo franco, aberto e permanente entre pais e filhos para melhorar as relações geracionais e o papel educativo na consolidação, estabilidade e integridade familiar;
 - v.** Assegurar o papel da família na projecção e mudança das realidades sociais criando para os seus membros um clima de convivência saudável, face à presença de novos valores que surgem com os processos de aculturação e socialização no contexto de globalização em que Angola se insere;
 - w.** Melhorar e implementar estruturas jurídicas e técnicas que orientem e regulem o exercício da paternidade e maternidade conscientes, que ajudem na resolução dos conflitos familiares, bem como combater a falta de celeridade nos processos judiciais sobre assuntos que dizem respeito à vida familiar;
 - x.** Reconhecer e encorajar o estatuto de parceiros sociais do Estado, como o Conselho da Família, órgãos representativos da família nas comunidades, constituídos por várias personalidades e líderes de opinião (políticos,

organizações da sociedade civil, sociólogos, psicólogos, entidades religiosas, autoridades tradicionais, igrejas e elites das comunidades).

Como cidadãos activos e responsáveis na construção de uma nova sociedade em Angola, não podemos continuar alheios aos problemas e às necessidades da sociedade em que vivemos. O Governo da CASA-CE fará mais e melhor para mudar o quadro actual das famílias angolanas.

4.2. Mulher

A mulher é factor essencial para o desenvolvimento harmonioso da sociedade e um pilar insubstituível da coesão nacional.

São imensos os problemas pelos quais passa e sofre a mulher angolana, como a discriminação do género no acesso ao emprego e na remuneração desigual, no acesso à saúde de qualidade e ao planeamento familiar, no acesso à educação, elevada taxa de analfabetismo, violência doméstica e assédio sexual, maltrato público das zungueiras, sub-representação nos órgãos de direcção, gravidez precoce, dificuldade no acesso ao crédito bancário, abono de família insignificante, a fuga à paternidade, entre outros.

A igualdade de género está consagrada na Constituição, reiterada nas leis e afirmada pelos governantes, pelos líderes dos partidos políticos, dos movimentos sociais, das igrejas e demais cidadãos. No entanto, o país está longe de viver um regime de igualdade entre homem e mulher. Apesar do crescente interesse da sociedade e do crescimento institucional especializado, das políticas públicas existentes, continua haver uma mentalidade retrógrada e relações sociais de género desiguais, nomeadamente nos sectores produtivos, onde a mulher, em geral, tem uma existência marginalizada e confinada ao sector informal de baixo rendimento.

A libertação da mulher para o trabalho não é realizada apenas pela redistribuição das tarefas domésticas pelos cônjuges, o que é uma medida necessária e justa mas implica uma política direccionada para os pontos de estrangulamento da sua acção.

Não é possível a integração da mulher nos processos produtivos se esta não puder estar livre das duras tarefas domésticas e do papel de zeladora e educadora dos filhos.

A família moderna tem que ter as condições de vida que permitam à mulher deixar de estar refém da sua condição de mãe, sem que isso signifique abandonar as crianças à sua própria sorte ou à guarda de outras crianças, os irmãos mais-velhos.

A água potável canalizada no lar, a electricidade e a escola universal e integral são meios importantes e necessários para contribuir para essa libertação. Esta não é apenas uma intenção filosófica mas uma necessidade real da própria economia nacional que não pode perder a oportunidade de integrar mais de metade da mão-de-obra do país.

A CASA-CE pretende melhorar o quadro legal, tornar mais operacional as instituições especializadas e trabalhar com a sociedade civil para se mudar as consciências no país, para acabar com o “*misoginismo hegemónico*” prevalecente, acomodado no substracto cultural e ideológico renitente que se sustenta numa difusa coerção psicológica.

O Governo da CASA-CE propõe-se:

- a. Combater todas as formas de discriminação da mulher e banir de forma total os maus tratos a que são submetidas as mulheres em geral e as zungueiras em particular; implementar e aperfeiçoar a aplicação da legislação de combate à violência doméstica;
- b. Cumprir com os Tratados, Acordos e Convenções internacionais assinados por Angola, e demais mecanismos em caso de violação dos direitos humanos das mulheres;
- c. Fomentar o crescimento populacional potenciado e com progresso social, com especial atenção para a mulher em idade fértil;
- d. Estimular a criação de escolas e de creches para libertar a mulher para o trabalho e para os estudos, optimizando os espaços físicos para a alfabetização de mulheres adultas;
- e. Fomentar a capacitação de professores nas questões do género, raça, etnia, violência contra as mulheres, visando destruir preconceitos e estereótipos;
- f. Ampliar participação das mulheres em todos os níveis da administração pública, observando os princípios da igualdade de condições no preenchimento de cargos;
- g. Estabelecer programas de crédito e microcrédito para as mulheres com monitoria técnica, visando o seu auto-emprego e a criação de micro e pequenas empresas;
- h. Incentivar o associativismo entre as mulheres de vários estratos, dirigidas e orientadas por líderes nas comunidades, direccionando a sua acção na educação do exercício da cidadania, promoção social, saúde pública, educação, cuidados

materno-infantis, e outras questões de interesse para a vida da mulher e da família;

- i.** Estimular acções voltadas para a prevenção da gravidez precoce, adoptando estratégias educativas de sensibilização de adolescentes e apoio integral nos casos de gestação, criando lares de apoio, e acompanhamento da mãe e da criança;
- j.** Criar programas de atendimento à gravidez de risco, partos prematuros e prevenção da mortalidade materna;
- k.** Atribuir um subsídio de maternidade condigno, por um período de quatro meses, à mulher trabalhadora e melhorar o subsídio de família;
- l.** Apoiar a mulher rural através de programas de fomento rural, de promoção e desenvolvimento social, de aperfeiçoamento em técnicas agrícolas e outros que permitam maior rendimento familiar e garantir uma rede viária para o escoamento e comercialização dos seus produtos;
- m.** Instituir campanhas seja preventivas de atendimento ao cancro do colo do útero e da mama como de atendimento especial às mulheres quando portadoras de doenças sexualmente transmissíveis e de combate à obesidade e à desnutrição infantil;
- n.** Instituir um subsídio de protecção social à mãe solteira com filhos menores e sem rendimento, ou trabalhadora por conta própria sem remuneração;
- o.** Apoiar as redes de mulheres e promover a formação adequada e o intercâmbio de boas práticas e programas dando especial destaque à sua intervenção em decisões políticas e intermediação familiar;
- p.** Desenvolver programas na comunicação social de carácter pedagógico de incentivo à participação política e pública das mulheres e incentivar a apresentação de imagens positivas das mulheres angolanas como modelos a seguir;
- q.** Incrementar a representatividade das mulheres na vida política através do sistema eleitoral, minimizando sistematicamente a disparidade e a sub-representação em cargos de liderança e nos órgãos de decisão política, para reforçar a democracia e a justiça social, e para alcançar a igualdade do género e

o desenvolvimento sustentável.

4.3. Infância

Apesar da Constituição da República de Angola, no seu artigo 35º, nº 6, referir-se a protecção dos direitos da criança, nomeadamente, a educação integral, harmoniosa, a protecção da saúde, condições de vida e ensino como absoluta prioridade do Estado, são imensos os problemas que afectam a criança angolana.

Todas as crianças têm direito a um ambiente de protecção e de convivência familiar onde possam viver livres de violência, de abusos, maus tratos e negligência. Segundo o Instituto Nacional da Criança em Angola, cerca de um terço das crianças vive com um ou sem os seus progenitores.

A taxa de mortalidade no nosso País é muito elevada, registando-se 226 mortos por 1000 nados vivos.

A fuga à paternidade, o abandono parental do infante, a ausência de relação afectiva e do exercício do poder paternal, a poligamia não assumida, a ausência afectiva e material do progenitor ausente, a separação ou divórcio, a degradação da função da família, a desigualdade no tratamento entre filhos do casal e filhos nascidos fora do casamento, o trabalho infantil, os maus tratos, o abuso sexual, o fenómeno da acusação de feitiçaria a menores, a falta de integridade familiar, a discriminação sexual negativa no acesso ao ensino em prejuízo da criança do sexo feminino, entre outras, são práticas e comportamentos socioculturais que se repercutem negativamente no bem-estar e desenvolvimento integral da criança, criando um declínio da experiência de ser filho e também da condição de progenitor.

Como garante do futuro da nação, as atenções da CASA-CE recaem especialmente sobre a criança, cujos direitos têm sido sistematicamente violados. A CASA-CE propõe-se a:

- a. Reformar o Direito da Família inspirado no princípio do interesse superior da criança;
- b. Garantir às crianças dos zero (0) aos cinco (5) anos um crescimento saudável, quer quanto à salubridade do meio, como à nutrição e à educação pré-escolar;
- c. Criar um guichê único para uma melhor concentração das Instituições atinentes à

Infância e melhorar a prestação de serviço de apoio à criança nos seus vários aspectos (jurídico, familiar, social, económico e criminal);

- d. Instituir a figura do Provedor da Criança, sendo uma entidade pública independente com assento na Assembleia Nacional para assuntos sobre a Infância e a adolescência;
- e. Reconhecer e assegurar socialmente o princípio da igualdade de tratamento e assistência aos filhos nascidos do casamento e aos filhos nascidos fora do casamento;
- f. Introduzir reformas legislativas na regulação do exercício do poder paternal, garantindo ao menor a manutenção de relações estáveis e continuadas com os dois progenitores;
- g. Adoptar medidas que permitam a inibição do abandono familiar, a fuga à paternidade, o incumprimento da obrigação alimentar;
- h. Implementar políticas públicas sobre o quadro social e económico a favor da criança;
- i. Instituir, valorizar e promover a figura do assistente social, do sociólogo, do psicólogo e do promotor social nas instituições (escolas, hospitais, infantários), nas unidades policiais e penitenciárias, no intuito de exercerem o papel social a favor da criança;
- j. Fortalecer e reorganizar o Instituto Nacional da Criança - INAC – para cumprimento efectivo das suas atribuições de monitorização da situação da criança;
- k. Reforçar as instituições de apoio à infância no sentido de garantir a qualidade de vida e a protecção social das crianças;
- l. Garantir o direito a alimentos aos menores através do combate à pobreza e ao desemprego, proporcionar um maior e melhor serviço de saúde e de educação, adoptar medidas de inclusão social, habitação e ambiente familiar;
- m. Fortalecer e reorganizar o programa de erradicação do trabalho infantil;
- n. Realizar estudos em questões relacionadas com a melhoria da aplicação das leis, divulgando os direitos da criança a serem promovidos e protegidos;
- o. Protagonizar a implementação dos onze compromissos sobre a criança, estabelecidos pelas Nações Unidas, aos quais Angola aderiu e adoptou.

O futuro de Angola dependerá da obra que realizarmos no presente em prol das crianças, perspectivando o bem-estar e o desenvolvimento sustentável das gerações vindouras.

4.4. Juventude e Desportos

A Juventude é a força motriz das sociedades e constitui uma das maiores riquezas do capital humano de um país pois ela comporta em si o dinamismo, a inovação e a capacidade para transformar as sociedades, no sentido do progresso e desenvolvimento económico, cultural, científico e social.

Para a CASA-CE, a juventude é um grupo sociodemográfico e psicossocial cujo papel social e participação na sociedade é condicionado pelos grupos de interesses poderosos.

Os legisladores da política juvenil do Estado estimavam, há onze anos, que o número de jovens no nosso país era de aproximadamente 3.553.000, correspondente a 24,3% da população.

No âmbito dos dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, resultante do Censo Populacional de 2014, a juventude constituía mais de 60% da população angolana.

Para a CASA-CE, qualquer política juvenil do Estado e todos os programas virados para a juventude, devem partir do diagnóstico dos seus principais problemas, que deve ser feito com regularidade engajando a sociedade no seu todo.

Na sua grande maioria, a população juvenil angolana está exposta a riscos de vária ordem de índole criminal, violência, alcoolismo e outras drogas, desemprego, dificuldade de acesso à bibliografia e material escolar, prostituição, deficiente acesso e má qualidade dos serviços médicos.

Nesse quadro, é urgente a adopção de projectos e acções que valorizem o potencial da juventude e estimulem a geração de oportunidades voltadas para essa parcela da população, bem como novas formas de educação e inserção cultural e social desses jovens, pelo que a CASA-CE propõe-se a:

- a.** Dedicar um décimo das **receitas fiscais da venda de petróleo** à educação e formação da juventude;
- b.** Garantir nova oportunidade para todos os jovens que não terminaram a

escolaridade básica através de programas complementares;

- c. Definir uma **Política Nacional para a Juventude**, que reforce a promoção de excelência e o seu papel nas transformações positivas que o país necessita, através de uma formação académica, técnico-profissional e científica;
- d. Garantir plena participação activa da juventude nos espaços públicos, propiciando, através da ciência e da tecnologia de informação, a sua participação no diagnóstico dos principais problemas juvenis e na planificação, execução e monitorização da política juvenil do Estado;
- e. Definir uma **Política Nacional de Emprego** que facilite a inserção da juventude no mercado de trabalho e garanta a sua realização plena; abolir o uso excessivo de pré-requisitos de anos de experiência de trabalho para acesso ao primeiro emprego;
- f. Criar um concurso anual, sem partidarização ou politização, para selecção de jovens recém-licenciados, **candidatos à Administração Pública**, aos quais será proporcionado um programa de formação no Instituto Nacional de Administração, antes da sua colocação definitiva;
- g. Priorizar a redução da vulnerabilidade juvenil, mediante critérios objectivos e políticas integradas;
- h. Incentivar as empresas a aumentarem a oferta de postos de **trabalho para a juventude** e adopção de políticas eficazes de estímulo ao primeiro emprego e à remuneração condigna, incluindo estágios remunerados;
- i. Criar oportunidades e estimular o **empreendedorismo a jovens** que pretendam começar o seu próprio negócio, ou que já tenham o seu negócio e necessitem de ampliá-lo;
- j. Aprovar um regime de “**Taxa Zero para a Inovação**”, dispensando o pagamento de taxas administrativas e emolumentos associados, por um período de cinco anos, a empresas criadas por jovens investidores e *Start-ups* inovadoras;
- k. Instituir a cultura do voluntariado compensatório através do cartão-jovem;
- l. Promover **Habitação para os Jovens** proporcionando o acesso à habitação social e à auto-construção dirigida de casas condignas através de projectos

específicos para a juventude, assim como incentivar créditos bonificados para a aquisição ou arrendamento;

- m. Realizar programas especiais para a saúde de adolescentes e jovens, garantindo os cuidados médicos e medicamentosos de qualidade;
- n. Definir uma política de **massificação das actividades desportivas** e recreativas nas escolas, visando a promoção de iniciativas saudáveis que protejam os jovens do alcoolismo e da delinquência;
- o. Tornar obrigatória a construção de espaços multiusos nas escolas e em todos os municípios e comunas para promoção da prática desportiva;
- p. Criar apoios e **incentivos profissionais para os desportistas de alta competição** e das selecções nacionais, investindo nos projectos olímpicos e paralímpicos;
- q. Incentivar o **associativismo juvenil e estudantil** como instrumento essencial para o exercício da cidadania e desenvolvimento da capacidade de liderança;
- r. Estimular o investimento público e mobilizar o investimento privado no domínio das novas tecnologias de comunicação e informação, promovendo a generalização do uso efectivo da Internet e das **novas tecnologias entre jovens**, com realce no sector da Educação e na Administração Pública;
- s. Expandir a implementação de **bibliotecas públicas e mediatecas** e melhorar a sua gestão, proporcionado aos jovens a oportunidade de melhorarem os seus conhecimentos técnicos e científicos e a sua cultura geral;
- t. Combater a evasão escolar de forma eficiente e inteligente, com escolas próximas, sistemas de transporte escolar público, institucionalização de actividades para-escolares e adopção de refeição escolar;
- u. Incentivar o desenvolvimento do desporto no seio dos **jovens com deficiência**;
- v. Fomentar a produção e consumo da cultura, da criatividade artística e das tecnologias de informação, no seio da juventude;
- w. Estimular uma ampla discussão para a fixação do Dia da Juventude Angolana, Dia da Juventude Africana e dia Internacional da Juventude;
- x. Visando reverter a exclusão social, discriminação social, intolerância política, cultura ditatorial e uma atitude que remete ao esquecimento outros patronos e

datas comemorativas de outras formações políticas, a JPA – braço juvenil da CASA-CE, vai propor por via de diálogo, concertação e consenso nacional, que o dia da juventude angolana seja a 6 de Fevereiro, data em que morreu Mandume Ya Ndemufayo (1894-1917), que deve ser o patrono da juventude angolana;

y. Instituir e estimular uma ampla organização de acções de prevenção, apoio e atendimento a jovens envolvidos com drogas;

z. Dedicar e desenvolver especial atenção, através de programas de reabilitação, aos jovens que estiveram, enquanto crianças, envolvidos em teatros de guerra.

4.5. Terceira Idade

Desde 2012 que o Governo tem apresentado políticas de protecção das pessoas de terceira idade, porém, os resultados são desastrosos e a condição deste grupo, de abandono, tem estado a degradar-se continuamente.

A população angolana que se encontra na terceira idade é o estrato populacional que mais sofreu com o colonialismo, que lutou pela independência e nos legou a paz e a democracia. Não obstante o valioso contributo prestado para a construção da nação angolana, ela vive problemas e dificuldades que decorrem da ausência de protecção social por parte dos familiares e da ineficácia das políticas públicas. Deste modo, os idosos não gozam nem de protecção social nem de valorização do actual regime.

Na realidade, para além de ausência de programas de sensibilização das famílias em prol de cuidados a prestar à pessoa idosa, há uma gritante escassez de lares de terceira idade. Os poucos que existem estão concentrados nas grandes cidades e desprovidos de condições adequadas. De igual modo, o Governo não proporcionou as condições de trabalho aos funcionários afectos a essas casas, nomeadamente, formação contínua e salários dignos.

Para a CASA-CE, os idosos devem ser encarados como os artífices da nação que herdámos. Os membros das famílias mais novos, actual geração e os Governos devem ter uma atitude de profunda e permanente gratidão para com este estrato da população angolana.

Há em Angola um conjunto de idosos institucionalizados (menos de 1.500) e integrados em lares em diversas (11) províncias do país. Contudo o Relatório Social de Angola, do CEIC, de 2014, identifica outros 259.000 idosos vivendo em comunidade mas em situação de vulnerabilidade.

Neste âmbito, a CASA-CE considera urgente proporcionar protecção social, dignificação e valorização da pessoa idosa no seio familiar, na sociedade, para usufruir de vida longa e feliz. Com efeito, a CASA vai:

- a. Implementar mecanismos que garantam o acesso da pessoa idosa ou do seu protector social, no seio da família, à habitação social;
- b. Tornar o idoso partícipe da construção da sociedade, através do aproveitamento de suas experiências de vida;
- c. Apoiar a abertura de mais lares privados com a devida monitoria;
- d. Aumentar o número de lares de idosos institucionalizados, abrangendo todas as províncias, e propiciando-lhes a devida qualidade através de apoio multifacético e de actividades visando a melhoria da condição física, da recuperação da memória e o incremento da sociabilidade;
- e. Produzir normas visando regular a protecção social (com regras de defesa da sua dignidade) o reforço dos cuidados, a promoção do bem-estar (incluindo autoestima e apoio psicológico), a alimentação adequada, a observância dos preceitos de saúde, a instalação em ambiente adequado bem como o desenvolvimento de cultura e desporto. Criar mecanismos de inspecção das normas emanadas;
- f. Formar cabalmente um corpo profissionalizado de “cuidadores de pessoas idosas”;
- g. Criar uma “Comissão de Atenção e Defesa do Idoso” e inseri-la na “Concertação Social”;
- h. Apoiar o desenvolvimento de Turismo para os idosos;
- i. Adequar as pensões de reforma à redução do poder de compra e efectuar os pagamentos em tempo oportuno e em condições de conforto;
- j. Rever a política nacional e do estatuto do idoso;
- k. Promover o papel social, económico e cultural do idoso no seio da sociedade para propiciar a sua contínua participação compensatória na construção da nação angolana e na transmissão da sua experiência às novas gerações;
- l. Proteger social e economicamente os idosos através do programa de nível nacional “*Velhice Saudável*,” que consistirá: a) na assistência médica,

-
- medicamentosa e psicossocial aos idosos, em parceria com organizações da sociedade civil, sobretudo as igrejas e universidades b) em promover educação cívica à juventude para que o lugar privilegiado do idoso seja, em primeiro lugar, na família, para estimular a passagem de experiência intergeracional;
- m. Promover o programa “*Um emprego, uma velhice activa*”, que consistirá no fomento de postos de emprego à população da terceira idade;
 - n. Promover a participação activa da pessoa idosa em actividades desportivas, culturais e artísticas, através de clubes socioculturais;
 - o. Propiciar o acesso dos idosos aos locais e eventos culturais e desportivos, mediante redução de preços;
 - p. Implementar nas escolas, centros socioculturais e igrejas o programa “*Bibliotecas Vivas*” que consistirá no registo, transmissão e valorização da memória, experiências dos mais velhos com vista à promoção da identidade sociocultural e turística nacional.

4.6. Educação

O sistema de educação do nosso País é, seguramente, o pior de toda a SADC. Este facto nunca poderá ser escondido ou escamoteado com a actual massificação do ensino universitário, um fenómeno que deve ser encorajado, mas que não deve fazer esquecer o essencial do problema. E o essencial é que, em matéria de educação, o País vai mal.

A CASA-CE entende que os problemas da educação no País nunca deveriam ser abordados numa perspectiva político-partidária pura e simples pois eles exigem uma acção concertada da sociedade no seu todo.

No entender da CASA-CE, a problemática da educação deve ser atacada seguindo três caminhos. O primeiro é acabar com o analfabetismo. O segundo é conceber e executar, tão rapidamente quanto possível, um programa específico que tenha no epicentro a reforma do Ensino primário. Na verdade, a viragem começa nesse sector. Uma vez iniciado com seriedade e determinação pode esperar-se, num horizonte temporal de 10 a 15 anos, uma mudança para melhor em todo sistema de educação.

O terceiro responde à necessidade de oferecer à juventude de hoje a perspectiva de concluírem a sua formação académico-profissional. Neste sentido, é de encorajar a massificação do ensino universitário, desde que sustentável. Neste particular, a CASA-CE encorajará e apoiará sobretudo a priorização de cursos de licenciatura em tecnologias e ciências exactas.

O sistema educacional ficou partidarizado pelas células implantadas nas escolas, com absoluta autoridade sobre professores e alunos, afastando e neutralizando o papel dos núcleos familiares, das Igrejas e do corpo docente.

A CASA-CE entende ainda ser urgente a elaboração de critérios que permitam a existência de um processo de identificação de crianças superdotadas (porque na perspectiva biológica as pessoas não são iguais) e a elaboração urgente, pelo Estado, da conduta a seguir para a sua educação e potenciação.

Ensino pré-primário

A educação nacional começa pelo subsistema do ensino pré-primário que albergará as crianças entre os 3 e 5 anos de idade, passando a ser este o ponto de partida para o ensino sistemático, gratuito, obrigatório, universal e integral.

Ensino primário

Actualmente, o ensino primário unificado de 6 classes antecede o ensino secundário e constitui a base do Ensino Geral, tanto para o Ensino Regular, como para o Ensino de Adultos.

A monodocência neste subsistema é um empobrecimento e por isso é necessário, tendencialmente, o estabelecimento de um sistema de auxiliares pedagógicos e de especialistas para dar matérias complementares às matérias dos *curricula* ministradas pelo professor principal;

A CASA-CE defende, ao invés desta extensão de uma monodocência mal assistida, a sua restrição até à 4ª classe do ensino, apostando antes no enriquecimento dos conhecimentos programados, especialmente no ensino primário. Isto implica uma revisão curricular e um novo ímpeto à formação docente, quer presencial, quer à distância;

Criação de mecanismos de ajuda didáctico-pedagógica para apoiar os professores através da normalização e homogeneização dos protocolos docentes para que a qualidade da educação seja mais ou menos uniforme em todo o território nacional;

Aprofundamento do Programa de Aceleração e Recuperação do Atraso Escolar (PAAE).
Eliminação das desigualdades acentuadas na cobertura provincial do sistema de ensino.

Ensino secundário (médio)

O ensino secundário continua a registar uma quebra acentuada da frequência líquida, total e por sexo, verificando-se um estrangulamento na passagem do primário para o secundário/médio. Normalmente, o esforço de escolarização no ensino primário perde-se na passagem para o secundário devido à não obrigatoriedade de frequência e ao aumento de despesas para as famílias. Igualmente a frequência escolar cai. Assim:

- Considerar o ensino não só gratuito como também obrigatório, até ao fim do ensino secundário, não podendo as famílias beneficiar de nenhum tipo de subvenções sociais se não obedecerem a este requisito, nomeadamente em relação às raparigas que são as mais penalizadas;
- Implementar o acompanhamento escolar, através da criação de tutores que possam contribuir para a progressão dos estudantes e acabar com os níveis de repetência e abandono.

Ensino superior graduado e pós-graduado

Durante muito tempo os quadros superiores do país eram maioritariamente formados em instituições de ensino superior de cerca de trinta países. A Universidade Agostinho Neto formava uma minoria desses quadros, o que não era suficiente para emprestar uma identidade ao conjunto dos quadros superiores, pois a diversidade de sistemas educativos estrangeiros, na maior parte dos casos, não correspondiam às necessidades do mercado de trabalho nacional.

A CASA-CE defende um ensino superior nacional em que a universidade assegura uma formação especializada que não é um mero treinamento para o trabalho, mas também geral, culturalmente ampla, científica e ética para que os quadros nacionais tenham um perfil técnico-profissional rigoroso que corresponda às necessidades do mercado nacional e sejam portadores de uma visão integrada, inventiva e crítica do seu labor e da sociedade. Uma formação continuada, desde o nível médio, e integrada por uma formação propedêutica que corrija as insuficiências e os defeitos da formação adquirida nos anteriores subsistemas.

A CASA-CE defende uma formação que não seja apenas utilitarista mas profissional e humanista, desenvolvida num sistema que apoie a iniciativa privada do sector e a integre numa

oferta nacional de ensino superior de qualidade, assente fundamentalmente numa universidade pública robusta e nas universidades de interesse público.

A CASA-CE considera que a liberdade académica é fundamental para um avanço mais acelerado do desenvolvimento da universidade. A verticalização e a dependência hierárquica da universidade do poder político tem atrasado o seu desenvolvimento e é preciso devolver a autonomia à universidade que deve eleger os seus próprios órgãos sociais, devendo estes ser responsáveis perante a comunidade académica, ao Estado cabendo apenas, a tutela legal das regiões académicas e a definição das grandes linhas de desenvolvimento das políticas de educação superior e a fiscalização e a defesa do interesse nacional.

A CASA-CE pretende trabalhar com as regiões académicas no sentido do alargamento da oferta de cursos a todas as províncias do país para que, progressivamente, as unidades orgânicas das universidades regionais se transformem em universidades provinciais, também como forma de fixação da população, particularmente dos jovens. Para o reforço do ensino superior, o órgão de tutela nacional estabelecerá - com o concurso das regiões académicas e respectivas universidades - um plano de formação de docentes a nível de mestrados, doutoramentos e de livre docência, obrigatório para todas as universidades, financiado integralmente pelo Estado, para as universidades públicas e cofinanciado para as universidades privadas, para lá do sistema de bolsas (internas e externas) disponíveis para as famílias.

Todas as regiões académicas têm que ter um campus de ciências biomédicas e todas as instituições de ensino superior serão estimuladas a integrar uma unidade orgânica de ciências de educação, passando este a ser um requisito obrigatório para o licenciamento de todos os projectos pedagógicos de ensino superior futuros.

As Instituições de Ensino Superior (IES) têm que implementar a carreira de um corpo docente em regime de efectividade, com condições de trabalho para melhorar o exercício da docência. Procurar um equilíbrio disciplinar das formações possibilitadas, em função das necessidades do mercado, com um investimento nas áreas de tecnologias e humanas, em função não apenas do crescimento económico, como se faz no Plano Nacional de Formação de Quadros, mas também do desenvolvimento social.

A CASA-CE estabelece para a área da Educação os seguintes vectores estratégicos:

- a. Garantir universalidade e obrigatoriedade do ensino para todas as crianças nos próximos cinco (5) anos;

-
- b. Melhorar a formação, a carreira e a remuneração dos professores, bem como a valorização e reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento dos seus alunos, vinculando a remuneração dos professores à melhoria da aprendizagem dos alunos;
- c. Implementar o **Plano Nacional de Educação**, como instrumento estratégico, coerente e estruturado, que tenha como objectivos primordiais a Educação para Todos, facilitar o acesso e a permanência no sistema educativo e um ensino público de qualidade;
- d. Reforçar o Sistema de Educação priorizando o estabelecimento de um ensino primário eficiente, de qualidade e capaz de absorver todas as crianças em idade escolar e um ensino secundário e médio de qualidade, que seja gratuito e obrigatório para toda a população estudantil até à 12ª classe;
- e. Rever e estabelecer planos curriculares inovadores para o ensino primário e secundário que promovam a liberdade, a criatividade, a identidade nacional e a cidadania e que lhes permita responder aos desafios da escola moderna;
- f. Priorizar as áreas técnico-científicas e profissionalizantes no sistema de ensino nacional;
- g. Implementar o sistema de Bolsas de Estudo Nacionais, acessível a todos os jovens candidatos ao ensino superior recorrendo ao dízimo das receitas fiscais da venda do petróleo;
- h. Relativamente ao ensino primário, a CASA-CE vai acabar imediatamente com o sistema da monodocência a partir da 5ª Classe e instalar um sistema em que cada professor ensina a matéria para a qual tem maior vocação por forma a potenciar e maximizar a aprendizagem das crianças angolanas numa fase em que os conhecimentos básicos, essências para a vida futura, estão a ser moldados. Esta medida vai ajudar a melhorar a qualidade do ensino no futuro uma vez que os problemas de aprendizagem no ensino médio e na universidade vêm do ensino primário;
- i. Implementar um sistema de ensino virado para as necessidades reais do

mercado de emprego e forçar uma maior cooperação e articulação entre as universidades e as empresas;

- j. Tornar obrigatório o ensino das Línguas Nacionais e atribuir um estatuto semelhante ao da língua portuguesa, devendo nos currículos escolares existir a obrigatoriedade de o aluno escolher, como cadeira nuclear, uma língua entre as várias existentes em Angola;
- k. Valorizar e apoiar o papel da iniciativa privada e subsidiar, por via do OGE, as Igrejas com maior representatividade no domínio da Educação, estabelecendo regras precisas para a sua actuação, uma fiscalização rigorosa e a adaptação dos programas oficiais, combatendo o lucro fácil, o desrespeito pelos estudantes e professores, conferir estabilidade ao emprego docente e reduzir a precariedade do ensino;
- l. Considerar como vertente da Formação Profissional o Ensino Médio Profissionalizante, o Ensino Técnico e a Qualificação Profissional, tais como cursos diversificados nas áreas da educação, da saúde, da indústria petrolífera e diamantífera, da agricultura e pecuária, das pescas e do turismo, de artes e ofícios, da construção civil, da informática e da economia;
- m. Implementar um sistema de autonomia universitária - em que os reitores sejam democraticamente eleitos pelos seus pares - que devolva aos intelectuais e às universidades o seu papel de consciência nacional, através da produção de ideias, de inovação e de investigação, numa interacção permanente com as empresas e a sociedade, consentânea com a procura de soluções para os problemas do País onde seja privilegiada a investigação científica;
- n. Incentivar os docentes universitários a desenvolverem a pesquisa e a investigação, em parcerias nacionais ou com outras instituições internacionais, tornando-os os melhores alicerces para um desenvolvimento científico, cabimentando um valor financeiro específico para o efeito;
- o. Implementar o programa da merenda escolar, incluindo uma refeição quente, para combater as desigualdades e o insucesso escolar;

-
- p. Apostar nas parcerias académicas para a criação de estabelecimentos científicos e centros de investigação devidamente apetrechados, permitindo a cooperação com as melhores universidades internacionais, bem como a formação de redes de intercâmbio de trabalhos de alta qualidade;
- q. Implementação de políticas de atenção à primeira infância que fortaleçam as famílias e o desenvolvimento da criança dos zero (0) aos três (3) anos incentivando os municípios a implantar creches e programas integrados de educação, saúde e assistência social, e modelos de atendimento diversificados de acordo com a necessidade das famílias;
- r. Introduzir o Exame Nacional para todos alunos que terminam os diversos níveis de ensino, como forma de avaliar os conhecimentos adquiridos durante o ciclo;
- s. Disponibilizar progressivamente no Orçamento Geral do Estado 30% ao sector da educação, igualando-se aos Orçamentos a nível da Região da África Austral;
- t. Criar institutos médios agrários para a formação de quadros intermédios, para o Sector Primário da Economia Nacional;
- u. Criar faculdades de ciências agrárias e industriais em várias províncias para formar engenheiros agrónomos e médicos veterinários, para promoção da agricultura, da pecuária e da agro-indústria;
- v. Aderir à “*Convenção de Arusha*” de nível continental e a acordos regionais ao nível da SADC como forma de facilitar a mobilidade académica a nível dos professores, dos estudantes e de investigadores;
- w. Estimular a institucionalização do turismo do movimento associativo estudantil em África, iniciando pelas zonas Austral e Central;
- x. Estabelecer uma política para os quadros docentes, baseada na equidade e valorização dos perfis profissionais dirimindo, assim, as inúmeras injustiças e irregularidades na atribuição de categorias, consagrando o princípio de remuneração igual para trabalho e mérito igual, no ensino público;

-
- y. Melhorar os sistemas de promoção dentro da carreira docente;

4.7. Saúde

O acesso à assistência médica e medicamentosa é um direito inalienável de todos os seres humanos, cabendo igualmente a estes a responsabilidade de evitar ou reduzir comportamentos de risco que os exponham à doença e à morte. Baseado neste princípio doutrinário, um sistema de saúde ideal deve colocar no centro da sua actuação a melhoria constante da qualidade de vida das pessoas, mediante a promoção da saúde pública e hospitalar e uma gestão criteriosa que optimize os recursos disponíveis.

A prossecução da promoção da saúde incorpora uma visão integrada e exige necessariamente a articulação de várias zonas ministeriais, nomeadamente, a Educação, Finanças, Energia e Águas, Desporto, Obras Públicas e Saneamento.

A CASA-CE estabelece como vectores estratégicos para a área da saúde, os seguintes:

- a. Atribuir para o orçamento da saúde, progressivamente, a percentagem determinada pela Convenção de Abuja de 2000, o equivalente a 15% da totalidade das despesas públicas, visando a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos;
- b. Reforçar o Sistema Nacional da Saúde na base de uma política de saúde que tenha como pilar os cuidados de saúde primários privilegiando a medicina preventiva com incidência para o saneamento básico, alimentação saudável, prática regular do desporto, protecção do meio ambiente. Garantir a vacinação de rotina com segurança, o acesso a nutrição equilibrada, a prática regular do exercício físico e a desinfecção regular e generalizada;
- c. Descentralizar o Sistema Nacional de Saúde e regular o sector público, privado e humanitário, permitindo a afectação eficiente de recursos materiais e humanos;
- d. Equacionar a implementação diferenciada do seguro de saúde obrigatório, por forma a permitir o acesso generalizado aos serviços médicos;

-
- e. Implantação de programas de valorização, apoio, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da área da saúde, com vista à humanização dos serviços de saúde. Nesse sentido, introduzir no curriculum disciplinas de bioética, biossegurança e direitos humanos, universalmente aceites;
 - f. Promover e regulamentar centros de Medicina do Trabalho, Saúde Mental, Medicina Física e de Reabilitação nos principais centros de interesse;
 - g. Estabelecer e executar, em parceria com instituições nacionais e internacionais ou em programas regionais, planos estratégicos de combate às doenças endémicas, com destaque para a malária, tuberculose, schistosomíase, tripanossomíase, oncocercose, hanseníase (Lepra);
 - h. Dinamizar o combate às doenças sexualmente transmissíveis (DST) e HIV/SIDA mediante um programa integrado de Saúde Sexual e Reprodutiva;
 - i. Promover políticas de constituição de associações de utentes em função das diversas patologias diagnosticadas e de interesses na defesa dos direitos dos doentes e da promoção da saúde;
 - j. Contribuir para cientificar a medicina alternativa e promover sistemas de complementaridade entre as várias visões de intervenção médica;
 - k. Implementar legislação que assegure os direitos dos doentes e torná-la pública de forma maciça;

4.8. Habitação

Sendo o direito à habitação um direito humano fundamental, o desenvolvimento só será uma realidade quando os angolanos tiverem uma habitação condigna, que permita às famílias viver com dignidade e usufruir dos benefícios do progresso.

Quanto à Construção e Obras públicas no geral, é uma área geradora de milhares de postos de trabalho. Esses postos de trabalho deverão estar destinados aos cidadãos angolanos. Falar em reconstrução nacional preterindo a força de trabalho autóctone é descabido, para não dizer antipatriótico. Por outro lado, se o País não aproveitar agora a oportunidade para formar bons carpinteiros, pedreiros e outros operários úteis à construção civil, continuará sempre dependente.

A CASA-CE defende a necessidade de rever e redefinir a filosofia e o princípio sobre a propriedade da terra, atribuindo a titularidade aos angolanos cabendo ao estado a competência de atribuição formal dos mesmos.

A CASA-CE estabelece, para o sector, os seguintes vectores estratégicos:

- a. Incentivar e implementar uma política de materiais de construção, visando a incorporação de produtos e matéria-prima nacional, que reduza ao estritamente necessário as importações neste domínio;
- b. Aplicar os recursos para a concretização de Política nacional de habitação social, direccionada para os cidadãos com baixo rendimento e aos jovens;
- c. Estabelecer um programa de renovação e reabilitação urbanas, para todas as capitais provinciais e outras cidades, utilizando parcerias público-privadas na reabilitação de imóveis para arrendamento e programas de apoio financeiro e logístico para a realização de obras de recuperação de edifícios, estabelecendo um “Pacto para a modernização do património habitacional”;
- d. Equacionar os mecanismos legais e institucionais que permitam a regularização urgente dos direitos de posse e de propriedade, com a entrega de documentação credível, encerrando definitivamente o vazio legal que existe neste domínio;
- e. Estabelecer parcerias com organizações não-governamentais no sentido da implementação de programas de auto-construção. Fomentar a auto-construção dirigida, através da distribuição e legalização de parcelas de terras a favor do povo;
- f. Reduzir das taxas de juros (de nominal para real), e actualizar a lista de requisitos necessários à adesão ao crédito habitação, adequando-os à realidade;
- g. Desenvolver programas de extinção dos musseques, nas centrais urbanas e estabelecer programas combinados de estancamento do crescimento caótico das áreas virgens nas grandes metrópoles através do planeamento urbano e facilitação de acesso do cidadão aos novos espaços pré-urbanizados;

desenvolver uma política de requalificação dos musseques evitando o desenraizamento das populações;

- h. Identificar áreas para a montagem ou alocação de casas pré-fabricadas não distantes da zona de habitação dos munícipes, para possibilitar a remoção dos musseques e erguer os edifícios/residências de baixo custo, mas de longa duração de vida, para efeitos de realojamento da população, que procederá ao respectivo reembolso no sistema de renda resolúvel;
- i. Desenvolver parcerias público-privadas para construção de projectos habitacionais de baixa e média renda para descongestionar as maiores centralidades;
- j. Regulamentar o sector de habitação estabelecendo critérios para a atribuição de preços, e através deste mecanismo acabar com a especulação e concorrência desleal no sector.

4.9. Solidariedade

A CASA-CE implementará efectivamente a “*Lei de Bases da Segurança Social*”. Constituem prioridade as crianças abandonadas, mães solteiras, mulheres cabeça-de-família em situação social precária, os ex-militares, deficientes físicos e idosos.

Para este desiderato a CASA-CE estabelece os seguintes vectores estratégicos:

- a. Mobilizar efectivamente os instrumentos de luta contra a pobreza e erradicar a miséria extrema em que vivem milhares de cidadãos;
- b. Incentivar e envolver as organizações da sociedade civil e igrejas na luta contra a pobreza e miséria extremas;
- c. Desenvolver políticas de apoio aos portadores de deficiência física e/ou mental, capazes de estimularem a sua autoestima e a sua reintegração socioprofissional;
- d. Legislar e implementar medidas que facilitem o dia-a-dia dos portadores de deficiência;

-
- e. Implementar políticas e desenvolver acções de formação dirigidas aos agentes sociais, policiais e judiciais para uma melhor abordagem e avaliação dos aspectos e eventos de violência e marginalização;
 - f. Criação de um fundo de solidariedade social;
 - g. Estender o período de ingresso na função pública para 45 anos;
 - h. Resgatar os valores da solidariedade no seio da juventude, através do ensino e educação nas escolas, para benefício dos mais precisam.

4.10. Identidade Cultural

Angola é um país africano, multiétnico, multirracial e de maioria e tradição cristã. A cultura em Angola é uma síntese de influência de vários povos e etnias que formam o Estado. A formulação de políticas que contemplem as várias dimensões culturais e que protejam e promovam a identidade e a diversidade cultural em Angola é um imperativo.

A cultura de um mundo globalizado nos dias que correm, mais do que ontem, reveste-se de uma importância capital, porquanto é verdade que um Povo sem Cultura é um povo sem identidade.

Para nossa afirmação em África e no Mundo, A CASA-CE, sabendo que *“Um Povo sem Cultura é um Povo sem Identidade”*, propõe-se a resgatar os valores culturais dos povos de Angola de origem africana, através de:

- a. Firmar Angola como um Estado multiétnico, multicultural e multirracial, com identidade cultural africana e aberto ao mundo;
- b. Promover de forma sustentada os valores, as culturas e a natureza dos povos de Angola, resgatando os valores valiosos das tradições, que definem o carácter identitário do nosso povo e nos diferenciam dos demais assegurando a transmissão de valores de geração a geração;
- c. Proteger e promover as Línguas Nacionais, tornando o seu ensino obrigatório no I e II Ciclos do Ensino (5ª à 12ª Classe) e gizar programas de massificação e divulgação do uso das línguas Nacionais nos meios de Comunicação Social, assim com adoptar as línguas nacionais como instrumento de trabalho da administração pública e incentivar o ensino de hábitos, costumes e elementos

-
- culturais no Sistema Nacional de Ensino;
- d. Formar professores de línguas e cultura nacionais;
 - e. Desenvolver programas de massificação e divulgação do uso das línguas nacionais nos meios da Comunicação Social;
 - f. Promover um processo de estudo e pesquisa para elaboração da História de Angola desprovida de partidarização e politização e, em consequência os monumentos históricos e sítios nacionais;
 - g. Reavivar os valores culturais que promovam o altruísmo, dignidade da pessoa humana, igualdade do género, direitos da mulher e da criança, respeito pelos mais-velhos e os direitos humanos;
 - h. Criminalizar as práticas culturais nefastas e atentatórias da dignidade humana, tais como o casamento precoce, a mutilação genital feminina e o feiticismo;
 - i. Promover a sã convivência entre os valores culturais e os valores da modernidade, facilitando o diálogo intercultural;
 - j. Promover a preservação do direito costumeiro e dignificar o poder tradicional dos povos de Angola;
 - k. Estabelecer e estreitar parcerias com as instituições da sociedade civil vocacionadas para a educação cívica e moralização da sociedade, com inclusão das Autoridades Tradicionais sempre que se justificar;
 - l. Facilitar a relação cultural comum entre povos com fronteiras nacionais diferentes, dignificando os valores e aproveitando o potencial dos antigos reinos existente no espaço Angola na diversas áreas da sapiência da vida.
 - m. Promover e estimular o turismo cultural interno, através da imensa riqueza do património e do acervo cultural angolano e envidar esforços para a sua conservação;
 - n. Criar a indústria artística angolana, e estimular através desta, a produção de bens culturais diversos. Garantir e assegurar os direitos de autor e criar incentivos fiscais;
 - o. Alargar a base tributária aos actos e bens culturais, contribuindo para a diversificação da economia;
 - p. Promover a criação de prémios de cultura e artes e de casas de cultura ao nível das províncias;

-
- q. Promover e incentivar a investigação de estilos musicais, danças, estilos folclóricos e outras formas de manifestação cultural;

O CAMINHO DA VITÓRIA

PARA VENCER, NÃO BASTA ACREDITAR, É FUNDAMENTAL AGIR, pois a vitória dependerá da acção determinada dos patriotas angolanos que convergem e juntam sinergias para realizar Angola e os angolanos por intermédio da **CONVERGÊNCIA AMPLA DE SALVAÇÃO DE ANGOLA – COLIGAÇÃO ELEITORAL (CASA-CE)**, que se compromete a:

- 1-** Desenvolver dinâmicas capazes de galvanizar as populações, na busca de soluções para os problemas que afectam as suas vidas, levando-as a assumir um papel activo na concretização das suas aspirações, por via dos vários grupos sócio -profissionais, sócio-económicos, culturais, étnico-linguísticos, raciais e religiosos, no respeito pelas maiorias que congreguem, valorizem e promovam as minorias;
- 2-** Implementar contactos próximos com os cidadãos, em todo o território nacional, que desejem participar na realização de Angola dos nossos sonhos e dos sonhos daqueles que nos precederam, dedicando uma especial atenção ao nível das estruturas de base e intermédias, que permitam a realização da acção de todos e de cada um;
- 3-** Promover a capacitação e participação dos jovens, de modo consciente, responsável e harmonioso, como elementos dinamizadores e de inovação, que representam um importante segmento de transformação da sociedade angolana.
- 4-** Incrementar a representatividade e o papel da mulher, nos mais variados domínios da vida social, económica, política e cultural do País, assumindo-se as metas delineadas pela SADC e CEAC, nunca esquecendo que, como esposa e mãe, ela é um elemento de criação de vida e de mudança.

OLHAMOS PARA O PASSADO COM ESPÍRITO CRÍTICO E SELECTIVO. A NOSSA ALVO É O FUTURO.

É nesta perspetiva que apresentamos o Programa de Governo, que será a base da nossa acção, porque acreditamos que não só é possível, mas é urgente.

NOVA ERA, NOVAS PRIORIDADES